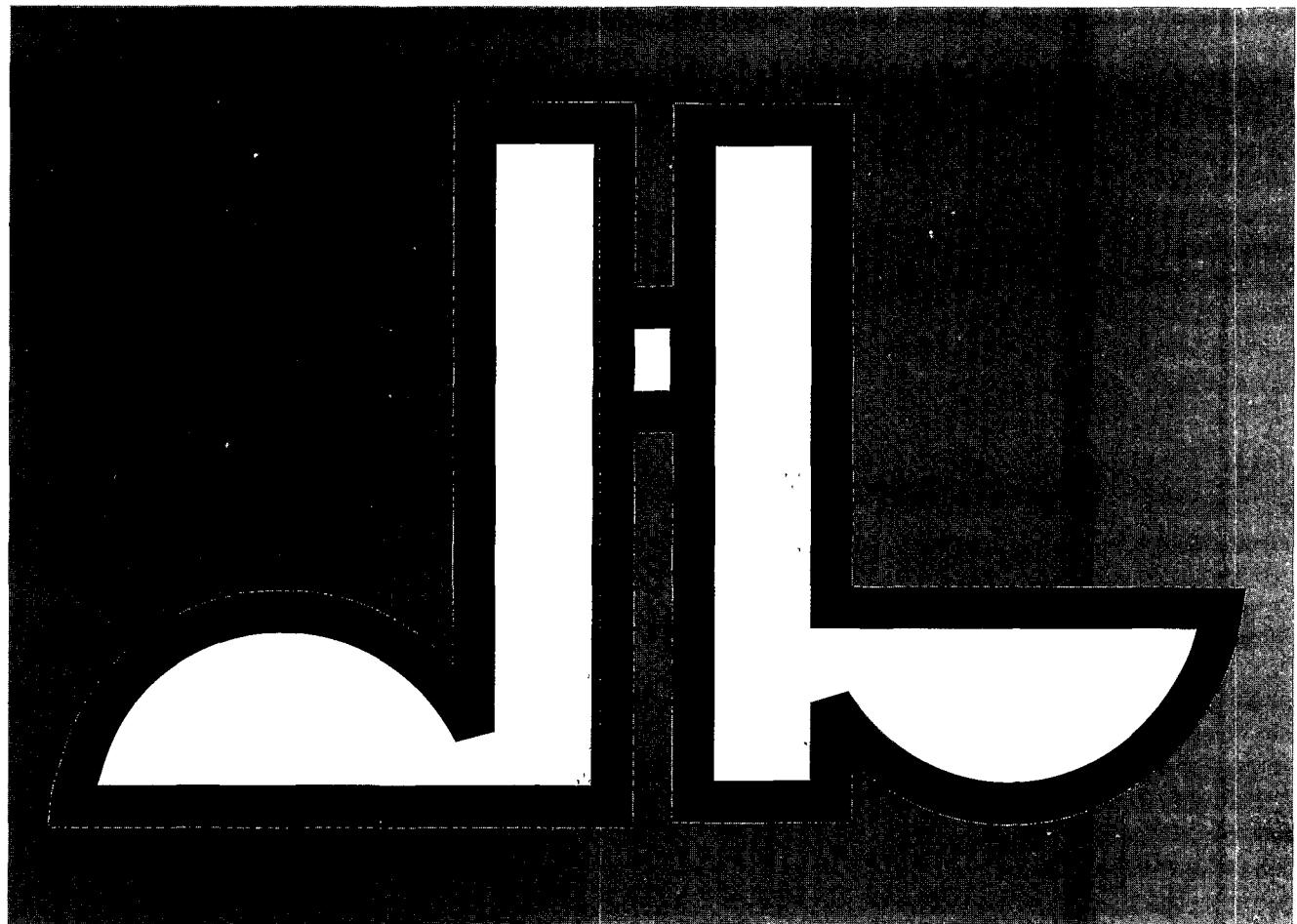




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
SESSÃO CONJUNTA

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 6ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE AGOSTO DE 1999

#### 1.1 – ABERTURA 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 738, de 1999-CN (nº 1.086/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 11, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor global de R\$187.580.000,00 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....

11474

Nº 739, de 1999-CN (nº 1.088/99, na origem), encaminhando cópia do Decreto de 30 de julho de 1999 que abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de R\$4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais), em favor da Presidência da República, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....

11484

Nº 740, de 1999-CN (nº 673/99, na origem), comunicando ao Congresso Nacional haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1996 (nº 382/91, na Casa de origem), que insere na Consolidação das Leis do Trabalho regras sobre o acesso da mulher no mercado de trabalho e dá outras providências. ...

11492

##### 1.2.2 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 11, de 1999-CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente.....

11494

Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação do voto ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1996 (nº

382/91, na Casa de origem), constante de mensagem presidencial lida anteriormente. ....	11494
<b>1.2.3 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)</b>	
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Apoio à iniciativa de criação de comissão mista para discutir as desigualdades sociais e a pobreza no País. Comentário sobre os constantes aumentos dos combustíveis e das tarifas públicas. ..	11495
DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO, como Líder – Posicionamento da bancada do PT quanto ao estudo de medidas concretas para enfrentar a crise social brasileira. ....	11496
DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Expectativa quanto às propostas para minorar a pobreza e a miséria no Brasil. Premência na execução das reformas estruturais. ....	11497
DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA, como Líder – Defesa da criação do “Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza”, proposta pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães, independentemente de outras iniciativas. ....	11498
DEPUTADA LUIZA ERUNDINA, como Líder – Entusiasmo com a proposta da Senadora Marina Silva, de criação de comissão mista para discutir a miséria e a exclusão social no País. ....	11499
DEPUTADO MIRO TEIXEIRA, como Líder – Prerrogativa do Congresso Nacional e responsabilidade dos parlamentares no combate à miséria e ao desemprego. Exaltação do trabalho desenvolvido pelo Bétilho à frente da “Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria”. ....	11500
DEPUTADO BISPO RODRIGUES, como Líder – Reconhecimento da iniciativa do Presidente Antonio Carlos Magalhães em favor da população pobre e marginalizada. Questionamento do cálculo de proporcionalidade, que excluirá a participação dos pequenos partidos nos trabalhos da Comissão Mista Especial destinada a elaborar propostas visando a erradicação da miséria no País.....	11501

**DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA**, como Líder – Proposta de participação de todos os partidos na Comissão Mista Especial, o que dará maior representatividade aos trabalhos. ....

**O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes)** – Acolhimento da sugestão do Deputado José Carlos Aleluia e encaminhamento à consideração das lideranças partidárias.....

**DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA**, como Líder – Regozijo pela iniciativa do Presidente Antônio Carlos Magalhães na proposição de um pacto contra a pobreza.....

#### 1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 37, de 1999-CN, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, solicitando a criação de uma Comissão Mista Especial, composta de 11 Senadores e 11 Deputados como titulares e igual número de suplentes para, no prazo de 90 dias, estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no país e apresentar soluções legislativas para sua erradicação. **Aprovado com emenda de redação e alteração na composição para 19 Senadores e 19 Deputados**, tendo usado da palavra a Sra. Marina Silva,

os Srs. Miro Teixeira, Luiz Antonio Fleury, Arthur Virgílio, Arnaldo Faria de Sá, Eduardo Suplicy, José Genoíno, Roland Lavigne, Luiz Carlos Hauly e o Sr. Presidente, Deputado Heraclito Fortes. À Mesa, para aguardar as indicações das lideranças partidárias.....

11503

#### 1.2.5 – Comunicação da Presidência

Prazo máximo de quarenta e oito horas para as Lideranças Partidárias indicarem os membros para a Comissão Mista Especial, composta de 19 (dezenove) Senadores e 19 (dezesseis) Deputados como titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 90 (noventa) dias, estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.....

11511

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

#### 2 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

#### 3 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

## Ata da 6ª Sessão Conjunta, em 4 de agosto de 1999

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

#### Presidência do Sr. Heraclito Fortes

#### ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Álvaro Dias – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ermandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estêvão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Junior – Ney Suassuna

– Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA	Partido	Bloco
Ailton Cascavel	PPS	
Alceste Almeida	PMDB	
Almir Sá	PPB	
Elton Rohnelt	PFL	
Francisco Rodrigues	PFL	
Luciano Castro	PSDB	
Luis Barbosa	PFL	
Robério Araújo	PL	PL/PST/PSL PMN/PSD

Presentes de Roraima: 8

AMAPÁ
Antonio Feijão
Badu Picanço

Dr. Benedito Dias	PFL	Igor Avelino	PMDB
Eduardo Seabra	PSDB	João Ribeiro	PFL
Fátima Pelaes	PSDB	Osvaldo Reis	PMDB
Jurandil Juarez	PMDB	Pastor Amarildo	PPB
Sérgio Barcellos	PFL	<b>Presentes do Tocantins: 6</b>	

**Presentes do Amapá: 7**

<b>PARÁ</b>	
Anivaldo Vale	PSDB
Babá	PT
Deusdeth Pantoja	PFL
Elcione Barbalho	PMDB
Gerson Peres	PPB
Giovanni Queiroz	PDT
Jorge Costa	PMDB
José Priante	PMDB
Josué Bengtson	PTB
Nilson Pinto	PSDB
Paulo Rocha	PT
Raimundo Santos	PFL
Renildo Leal	PTB
Valdir Ganzer	PT
Vic Pires Franco	PFL
Zenaldo Coutinho	PSDB

**Presentes do Pará: 16**

<b>AMAZONAS</b>	
Arthur Virgílio	PSDB
Átila Lins	PFL
Francisco Garcia	PFL
José Melo	PFL
Pauderney Avelino	PFL
Silas Câmara	PFL
Vanessa Grazziotin	PCdoB

**Presentes do Amazonas: 7**

<b>RONDÔNIA</b>	
Agnaldo Muniz	PDT
Confúcio Moura	PMDB
Eurípedes Miranda	PDT
Marinha Raupp	PSDB
Nilton Capixaba	PTB
Sérgio Carvalho	PSDB

**Presentes de Rondônia: 6**

<b>ACRE</b>	
Hildebrando Pascoal	PFL
Ildefonço Cordeiro	PFL
João Tota	PPB
Márcio Bittar	PPS
Marcos Afonso	PT
Nilson Mourão	PT
Sérgio Barros	PDT
Zila Bezerra	PFL

**Presentes do Acre: 8**

<b>TOCANTINS</b>	
Antonio Jorge	PFL
Darci Coelho	PFL

Igor Avelino	PMDB
João Ribeiro	PFL
Osvaldo Reis	PMDB
Pastor Amarildo	PPB
<b>Presentes do Tocantins: 6</b>	

**MARANHÃO**

Albérico Filho	PMDB
Cesar Bandeira	PFL
João Castelo	PSDB
José Antonio	PSB
Neiva Moreira	PDT
Paulo Marinho	PFL
Pedro Fernandes	PFL
Pedro Novais	PMDB
Sebastião Madeira	PSDB
<b>Presentes do Maranhão: 9</b>	

**CEARÁ**

Almeida de Jesus	PL
Aníbal Gomes	PMDB
Antonio Cambraia	PMDB
Arnon Bezerra	PSDB
Eunício Oliveira	PMDB
Inácio Arruda	PCdoB
José Linhares	PPB
José Pimentel	PT
Léo Alcântara	PSDB
Manoel Salviano	PSDB
Marcelo Teixeira	PMDB
Moroni Torgan	PSDB
Nelson Otoch	PSDB
Rommel Feijó	PSDB
Sérgio Novais	PSB
Ubiratan Aguiar	PSDB
Vicente Arruda	PSDB
<b>Presentes do Ceará: 17</b>	

**PIAUÍ**

Átila Lira	PSDB
B. Sá	PSDB
Ciro Nogueira	PFL
Heráclito Fortes	PFL
João Henrique	PMDB
Marcelo Castro	PMDB
Mussa Demes	PFL
Paes Landim	PFL
Themístocles Sampaio	PMDB
Wellington Dias	PT
<b>Presentes do Piauí: 10</b>	

**RIO GRANDE DO NORTE**

Ana Catarina	PMDB
Betinho Rosado	PFL
Henrique Eduardo Alves	PMDB
Iberê Ferreira	PPB
Laire Rosado	PMDB
Lavoisier Maia	PFL

Múcio Sá PMDB  
Ney Lopes PFL  
**Presentes do Rio Grande do Norte: 8**

PARAÍBA

Adauto Pereira	PFL
Armando Abílio	PMDB
Avenzoar Arruda	PT
Carlos Dunga	PMDB
Damião Feliciano	PMDB
Domiciano Cabral	PMDB
Efraim Morais	PFL
Inaldo Leitão	PMDB
Ricardo Rique	PMDB
Wilson Braga	PEL

Wilson Braga  
Presentes da Paraíba: 10

PFRNAMBIIGO

Antônio Geraldo	PFL	
Armando Monteiro	PMDB	
Carlos Batata	PSDB	
Clementino Coelho	PSB	PSB/PCdoB
Djalma Paes	PSB	PSB/PCdoB
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCdoB
Fernando Ferro	PT	
Gonzaga Patriota	PSB	PSB/PCdoB
Inocêncio Oliveira	PFL	
Joaquim Francisco	PFL	
Joel De Hollanda	PFL	
José Chaves	PMDB	
José Mendonça Bezerra	PFL	
José Múcio Monteiro	PFL	
Luiz Piauhylino	PSDB	
Marcos de Jesus	PST	PL/PST/PSL PMN/PSD
Osvaldo Coelho	PFL	
Pedro Corrêa	PPB	
Pedro Eugênio	PSB	PSB/PCdoB
Ricardo Fiúza	PFL	
Salatiel Carvalho	PMDB	
Sérgio Guerra	PSDB	

## **Presentes de Pernambuco: 22**

ALAGOAS

Albérico Cordeiro	PTB	
Augusto Farias	PPB	
Givaldo Carimbão	PSB	PSB/PCdoB
José Thomaz Nonô	PFL	
Luiz Dantas	PSD	PL/PST/PSL PMN/PSD
Olavo Calheiros	PMDB	
Regis Cavalcante	PPS	
Presentes da Alagoas: 7		

## **Presentes de Alagoas: 7**

SERGIPE

Augusto Franco	PSDB
Ivan Paixão	PPS
Jorge Alberto	PMDB
José Teles	PSDB

**Marcelo Déda** PT  
**Pedro Valadares** PSB  
**Sérgio Reis** PSDB  
**Presentes de Sergipe: 7**

## **Presentes de Sergipe: 7**

BAHIA

Aroldo Cedraz	PFL
Claudio Cajado	PFL
Coriolano Sales	'PDT
Eujácio Simões	PL PL/PST/PSL PMN/PSD

Félix Mendonça	PTB
Francistônio Pinto	PMDB
Geddel Vieira Lima	PMDB
Geraldo Simões	PT
Gerson Gabrielli	PFL

Jaime Fernandes	PFL
Jairo Azi	PFL
Jairo Carneiro	PFL
Jaques Wagner	PT
João Leão	PSDB
Jonival Lucas Junior	PPB
Jorge Khoury	PFL
José Rocha	PFL
José Ronaldo	PFL
Leu Lomanto	PFL
Luiz Moreira	PFL
Manoel Castro	PFL
Mário Negromonte	PSDB
Nelson Pellegrino	PT
Nilo Coelho	PSDB
Paulo Braga	PFL
Paulo Magalhães	PFL
Pedro Irujo	PMDB
Reginaldo Germano	PFL
Roland Lavigne	PFL
Saulo Pedrosa	PSDB
Ursicino Queiroz	PFL
Waldir Pires	PT

MINAS GERAIS

MINAS GERAIS

Ademir Lucas	PSDB	
Aracely de Paula	PFL	
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Cabo Júlio	PL	PL/PST/PSL
Carlos Melles	PFL	PMN/PSD
Carlos Mosconi	PSDB	
Cleuber Carneiro	PFL	
Danilo de Castro	PSDB	
Edmar Moreira	PPB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Eliseu Resende	PFL	
Fernando Diniz	PMDB	
Gilmar Machado	PT	
Glycon Terra Pinto	PMDB	
Hélio Costa	PMDB	
Herculano Anghinetti	PPB	

Ibrahim Abi-Ackel	PPB	Ayrton Xeréz	PSDB	
Jaime Martins	PFL	Bispo Rodrigues	PL	PL/PST/PSL
João Fassarella	PT			PMN/PSD
João Magalhães	PMDB	Carlos Santana	PT	
João Magno	PT	Celso Jacob	PDT	
José Militão	PSDB	Coronel Garcia	PSDB	
Lael Varella	PFL	Dino Fernandes	PDT	
Lincoln Portela	PST	PL/PST/PSL PMN/PSD	Elber Silva Eduardo Paes	PDT PFL
Marcio Reinaldo Moreira	PPB	Fernando Gabeira	PV	
Marcos Lima	PMDB	Fernando Gonçalves	PTB	
Maria do Carmo Lara	PT	Iédio Rosa	PMDB	
Maria Elvira	PMDB	Jair Bolsonaro	PPB	
Narcio Rodrigues	PSDB	Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCdoB
Nilmário Miranda	PT	João Sampaio	PDT	
Odelmo Leão	PPB	Jorge Wilson	PMDB	
Paulo Delgado	PT	José Carlos Coutinho	PFL	
Philemon Rodrigues	PMDB	Laura Carneiro	PFL	
Rafael Guerra	PSDB	Luís Eduardo	PSDB	
Roberto Brant	PFL	Luiz Ribeiro	PSDB	
Romel Anfízio	PPB	Luiz Sérgio	PT	
Romeu Queiroz	PSDB	Marcio Fortes	PSDB	
Ronaldo Perim	PMDB	Mattos Nascimento	PMDB	
Ronaldo Vasconcellos	PFL	Milton Temer	PMDB	
Saraiva Felipe	PMDB	Miriam Reid	PDT	
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCdoB	Miro Teixeira	PDT
Silas Brasileiro	PMDB	Pastor Valdeci Paiva	PST	PL/PST/PSL PMN/PSD
Virgílio Guimarães	PT	Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCdoB
Vittorio Medioli	PSDB	Paulo de Almeida	PPB	
Walfrido Mares Guia	PTB	Paulo Feijó	PSDB	
Zaire Rezende	PMDB	Ricardo Maranhão	PSB	PSB/PCdoB
Zezé Perrella	PFL	Roberto Jefferson	PTB	
<b>Presentes de Minas Gerais: 47</b>				
<b>ESPÍRITO SANTO</b>				
Aloízio Santos	PSDB	Rubem Medina	PFL	
Feu Rosa	PSDB	Simão Sessim	PPB	
João Coser	PT	Vivaldo Barbosa	PDT	
José Carlos Elias	PTB	Wanderley Martins	PDT	
Magno Malta	PTB	<b>Presentes do Rio de Janeiro: 42</b>		
Nilton Baiano	PPB	<b>SÃO PAULO</b>		
Rita Camata	PMDB	Alberto Goldman	PSDB	
<b>Presentes do Espírito Santo: 7</b>				
<b>RIO DE JANEIRO</b>				
Aldir Cabral	PFL	Alberto Mourão	PMDB	
Alexandre Santos	PSDB	Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCdoB
Almerinda de Carvalho	PFL	Aloizio Mercadante	PT	
Antonio Carlos Biscaia	PT	André Benassi	PSDB	
Arolde de Oliveira	PFL	Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
		Antonio Kandir	PSDB	
		Antonio Palocci	PT	

Arlindo Chinaglia	PT		Rubens Furlan	PFL
Arnaldo Faria de Sá	PPB		Salvador Zimbaldi	PSDB
Arnaldo Madeira	PSDB		Sampaio Dória	PSDB
Ary Kara	PPB		Silvio Torres	PSDB
Bispo Wanderval	PL	PL/PST/PSL PMN/PSD	Telma de Sousa	PT
			Valdemar Costa Neto	PL
Celso Giglio	PTB			PL/PST/PSL PMN/PSD
Celso Russomanno	PPB		Wagner Salustiano	PPB
Clovis Volpi	PSDB		Xico Graziano	PSDB
Corauci Sobrinho	PFL		Zé Índio	PMDB
Cunha Bueno	PPB		Zulaiê Cobra	PSDB
De Velasco	PST	PL/PST/PSL PMN/PSD	<b>Presentes de São Paulo: 64</b>	
Delfim Netto	PPB			<b>MATO GROSSO</b>
Dr. Hélio	PDT		Celcita Pinheiro	PFL
Dúilio Pisaneschi	PTB		Lino Rossi	PSDB
Edinho Araújo	PMDB		Murilo Domingos	PTB
Eduardo Jorge	PT		Welinton Fagundes	PSDB
Emerson Kapaz	PSDB		Wilson Santos	PMDB
Evilásio Farias	PSB	PSB/PCdoB	<b>Presentes de Mato Grosso: 5</b>	
Fernando Zuppo	PDT			<b>DISTRITO FEDERAL</b>
Gilberto Kassab	PFL		Agnelo Queiroz	PCdoB
Iara Bernardi	PT		Alberto Fraga	PMDB
Jair Meneguelli	PT		Geraldo Magela	PT
João Paulo	PT		Jorge Pinheiro	PMDB
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB		Maria Abadia	PSDB
José Dirceu	PT		Paulo Octávio	PFL
José Genoíno	PT		Pedro Celso	PT
José Machado	PT		Ricardo Noronha	PMDB
José Roberto Batochio	PDT		<b>Presentes do Distrito Federal: 8</b>	
Julio Semeghini	PSDB			<b>GOIÁS</b>
Lamartine Posseila	PMDB		Barbosa Neto	PMDB
Luiz Antonio Fleury	PTB		Euler Morais	PMDB
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCdoB	Geovan Freitas	PMDB
Maluly Netto	PFL		Jovair Arantes	PSDB
Marcos Cintra	PL	PL/PST/PSL PMN/PSD	Juquinha	PSDB
Medeiros	PFL		Lidia Quinan	PSDB
Michel Temer	PMDB		Lúcia Vânia	PSDB
Milton Monti	PMDB		Nair Xavier Lobo	PMDB
Moreira Ferreira	PFL		Norberto Teixeira	PMDB
Nelo Rodolfo	PMDB		Pedro Canedo	PSDB
Nelson Marquezelli	PTB		Pedro Chaves	PMDB
Neuton Lima	PFL		Pedro Wilson	PT
Paulo Koayaschi	PSDB		Ronaldo Caiado	PFL
Paulo Lima	PMDB		Vilmar Rocha	PFL
Ricardo Berzoini	PT		Zé Gomes da Rocha	PMDB
Ricardo Izar	PMDB		<b>Presentes de Goiás: 15</b>	
Robson Tuma	PFL			<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
			Ben-Hur Ferreira	PT

Flávio Derzi PMDB  
 João Grandão PT  
 Marçal Filho PMDB  
 Marisa Serrano PSDB  
 Nelson Trad PTB  
 Pedro Pedrossian PFL  
**Presentes do Mato Grosso do Sul: 7**

João Matos PMDB  
 João Pizzolatti PPB  
 Raimundo Colombo PFL  
 Renato Vianna PMDB  
 Serafim Venzon PDT  
 Vicente Caropreso PSDB  
**Presentes de Santa Catarina: 13**

**PARANÁ**

Abelardo Lupion PFL  
 Affonso Camargo PFL  
 Airton Roveda PFL  
 Basílio Villani PSDB  
 Dilceu Sperafico PPB  
 Dr. Rosinha PT  
 Flávio Arns PSDB  
 Gustavo Fruet PMDB  
 Hermes Parcianello PMDB  
 Iris Simões PTB  
 Ivânia Guerra PFL  
 José Borba PMDB  
 José Carlos Martinez PTB  
 José Janene PPB  
 Luciano Pizzatto PFL  
 Luiz Carlos Hauly PSDB  
 Márcio Matos PT  
 Moacir Micheletto PMDB  
 Nelson Meurer PPB  
 Odfílio Balbinotti PSDB  
 Oliveira Filho PPB  
 Osmar Serraglio PMDB  
 Padre Roque PT  
 Ricardo Barros PPB  
 Rubens Bueno PPS  
 Santos Filho PFL  
 Valdomiro Meger PFL  
 Werner Wanderer PFL  
**Presentes do Paraná: 28**

**RIO GRANDE DO SUL**

Adão Preto PT  
 Airton Dipp PDT  
 Alceu Collares PDT  
 Augusto Nardes PPB  
 Caio Riela PTB  
 Cezar Schirmer PMDB  
 Darcísio Perondi PMDB  
 Enio Bacci PDT  
 Fernando Marroni PT  
 Fetter Júnior PPB  
 Germano Rigotto PMDB  
 Henrique Fontana PT  
 Luís Carlos Heinze PPB  
 Luiz Mainardi PT  
 Marcos Rolim PT  
 Mendes Ribeiro Filho PMDB  
 Nelson Marchezan PSDB  
 Nelson Proença PMDB  
 Osvaldo Biolchi PMDB  
 Paulo José Gouvêa PST PL/PST/PSL-  
 PMN/PSD  
 Paulo Paim PT  
 Pompeo de Mattos PDT  
 Roberto Argenta PFL  
 Synval Guazzelli PMDB  
 Telmo Kirst PPB  
 Valdeci Oliveira PT  
 Waldir Schmidt PMDB  
 Waldomiro Fioravante PT  
 Yeda Crusius PSDB

**Presentes do Rio Grande do Sul: 29**

SANTA CATARINA  
 Antônio Carlos Konder Reis PFL  
 Carlito Merss PT  
 Edinho Bez PMDB  
 Edison Andriño PMDB  
 Fernando Coruja PDT  
 Gervásio Silva PFL  
 Hugo Biehl PPB

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – As listas de presença acusam o comparecimento de 75 Srs. Senadores e 445 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE  
MENSAGENS  
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**MENSAGEM Nº 738, DE 1999-CN  
(Nº 1.086/99, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor global de R\$ 187.580.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 3 de agosto de 1999.



**Fernando Henrique Cardoso**

**EM nº 277 /MOG**

Brasília, 30 de julho de 1999.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da República,**

O Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério dos Transportes e o Ministério do Meio Ambiente solicitam a abertura de crédito especial no valor global de R\$ 187.580.000,00 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil reais), com os objetivos a seguir discriminados:

**Ministério da Ciência e Tecnologia****R\$ 1,00****109.380.000**

O crédito visa ao financiamento de programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico relacionados à indústria do petróleo, conforme prescrevem o art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e o Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998. Os recursos serão aplicados, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, na concessão de apoio financeiro a cento e vinte projetos, relativos a programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de interesse do setor, objetivando o aumento da produção e da produtividade, a redução de custos e de preços, e contribuindo, assim, para o desenvolvimento do setor de petróleo e gás natural.

**Ministério dos Transportes****76.000.000**

O crédito destina-se a corrigir a inadequada classificação orçamentária de dotação da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, aprovada na Lei Orçamentária vigente, tendo em vista que, de acordo com o art. 12, § 5º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, as transferências financeiras a empresas da União devem ser feitas a título de Participação da União no Capital de Empresas, classificadas no grupo de despesa “inversões financeiras”. A adequada alocação dos recursos orçamentários permitirá a aplicação dos mesmos na melhoria das condições operacionais do Porto de Santos, por meio de dragagem de aprofundamento, remodelação e remoção de linhas férreas e construção da avenida perimetral portuária, que visa a desviar o tráfego urbano da cidade de Santos da zona primária do Porto.

**Ministério do Meio Ambiente****2.200.000**

O crédito objetiva atender a despesas com a elaboração de zoneamento de áreas de proteção ambiental, levantamento fundiário e implantação de obras de infra-estrutura, a cargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

2. Os recursos necessários à abertura do crédito para o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT são oriundos de excesso de arrecadação das cotas-partes da receita dos “Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural”, vinculadas à programação objeto do crédito, conforme art. 49, incisos I, alínea “d”, e II, alínea “f”, da Lei nº 9.478, de 1997. Trata-se de receita nova, não incluída na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), por falta de regulamentação e de informações seguras sobre a sua provável arrecadação, na época da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 1999. A referida receita, regulamentada pelo Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, e classificada na fonte 138, natureza 1220.22.04, teve arrecadação até junho de 1999 de R\$ 45.166.484,00 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), no que se refere às cotas-partes que cabem ao MCT. Tendo em vista os aumentos dos preços do petróleo no mercado internacional, a variação cambial e as expectativas de crescimento da produção petrolífera, é estimada a arrecadação de R\$ 111.566.000,00 (cento e onze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais) para este exercício.

3. Cabe ressaltar que a diferença de R\$ 2.186.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil reais), entre a arrecadação acima estimada e o valor do crédito especial solicitado pelo MCT, é objeto de projeto de lei de crédito suplementar em tramitação.

4. Para o Ministério dos Transportes, o crédito será aberto com recursos resultantes da anulação de dotações do próprio Ministério, sem qualquer prejuízo para a execução de seu objetivo, uma vez que se referem à mesma programação finalística objeto da suplementação, alterando-se apenas a sua classificação orçamentária.

5. No caso do Ministério do Meio Ambiente, os recursos são provenientes da incorporação ao orçamento do IBAMA de recursos oriundos de saldo financeiro de operação de crédito, relativa ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA, realizada junto ao Banco KfW – Kreditanstalt für Wiederaufbau – no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), e de doações da mesma entidade, também no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), bem como da reserva de contingência, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), destinados à contrapartida.

6. O crédito em questão encontra-se em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição, e de conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II, III e IV da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional, mediante projeto de lei, por se tratar de crédito especial, tendo em vista o atendimento de despesas para as quais não constam categorias de programação na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 9.789, de 1999).

7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o correspondente Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,



**MARTUS TAVARES**  
Ministro de Estado do  
Orçamento e Gestão

## ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 277 DE 30 / 07 / 99.

### 1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de adequar a programação de gastos do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico relacionados à indústria do petróleo, para viabilizar obras de melhoria das condições operacionais do Porto de Santos, com reflexos positivos no tráfego urbano da cidade, bem como para atender a despesas de elaboração de zoneamento de áreas de proteção ambiental, levantamento fundiário e implantação de infra-estrutura.

### 2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial, mediante projeto de lei, tendo em vista a criação de novas categorias de programação.

### 3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente, é a alternativa viável.

### 4. Custos:

O crédito será custeado com:

R\$ 109.380.000,00 (cento e nove milhões, trezentos e oitenta mil reais), oriundos de excesso de arrecadação de recursos vinculados do Tesouro Nacional;

R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais), decorrentes do cancelamento de dotações do Ministério dos Transportes;

R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), oriundos de saldo de operação de crédito externa;

R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), provenientes de doações; e

R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), da reserva de contingência.

### 5. Razões que justifiquem a urgência:

[Forma de resposta]

### 6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

### 7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto
-------------	----------------

### 8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

[Forma de resposta]

**PROJETO DE LEI Nº 11, DE 1999-CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor global de R\$ 187.580.000,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério dos Transportes e do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor global de R\$ 187.580.000,00 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – excesso de arrecadação de recursos vinculados, no valor de R\$ 109.380.000,00 (cento e nove milhões, trezentos e oitenta mil reais);

II – doações de organismos internacionais, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais);

III – cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 76.880.000,00 (setenta e seis milhões, oitocentos e oitenta mil reais), conforme Anexo II desta Lei, sendo R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) da reserva de contingência;

IV – operação de crédito externa, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, na forma indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
24801 - FUNDÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

54

KERSCH

21

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MEMO  
1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**

BBDCE

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

NEW II

REFERENCES

ANEXO III

ACRESCIM

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS** (R\$ 1,00)

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RECENT

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESEMBOLRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.200.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS			2.200.000
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			2.200.000
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	880.000		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	FIS	660.000		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	660.000		
TOTAL FISCAL					2.200.000

## ANEXO III

ACRESCIMO

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			109.380.000
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS	-	109.380.000	
1220.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	FIS		109.380.000	
1220.22.04 ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL	FIS	109.380.000		
		TOTAL FISCAL		109.380.000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

**LEI N° 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997**

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

**Art. 49.** A parcela do valor do royalty que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição:

I - quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinqüenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;

II - quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no caput deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do Pads, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

---

#### DECRETO N° 2.851, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre programas de amparo a pesquisa científica e tecnológica aplicados à indústria do petróleo, e dá outras providências.

---

#### LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

---

Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

.....  
§ 5º Classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a:

I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;

II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;

III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

---

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

---

**LEI N° 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

**DECRETO N° 2.705, DE 03 DE AGOSTO DE 1998**

Define critérios para cálculo e cobrança das participações governamentais de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, e dá outras providências.

*(Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

**MENSAGEM N° 739, DE 1999-CN  
(Nº 1.088/99, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 30 de julho de 1999, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 4.080.000,00, em favor da Presidência da República, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Orçamento e Gestão.

Brasília, 3 de agosto de 1999.



**Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 269 /MOG

Brasília, 30 de julho de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Presidência da República solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no valor de R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais), em favor do Gabinete da Presidência da República.

2. O crédito pleiteado visa a atender a despesas na atividade Manutenção dos Serviços de Administração Geral, com o intuito de permitir o pagamento de contratos já firmados e adequar os gastos com diárias e passagens, os quais apresentam maior incidência no segundo semestre.

3. Os recursos necessários à execução do referido crédito advirão:

a) da anulação parcial da Reserva de Contingência, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);

b) do cancelamento parcial de dotação orçamentária consignada a grupo de despesa, no âmbito da mesma subatividade do Gabinete da Presidência da República, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); e

c) do remanejamento de dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, no valor de R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais).

4. Convém assinalar que os recursos oferecidos em compensação, tanto no Gabinete da Presidência da República quanto no Ministério da Fazenda, foram cancelados após criteriosa avaliação das suas possibilidades de dispêndio e não trarão prejuízos ao desenvolvimento de suas ações.

5. O crédito proposto viabilizar-se-á mediante decreto, tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, alíneas “a” e “b”, e inciso II, da Lei nº 9.789, de 1999, e por estar em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Ressalte-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em questão, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).

7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

  
MARTUS TAVARES  
Ministro de Estado do  
Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO  
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 269 DE 30 / 07 / 99.**

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Necessidade de recursos para atender a despesas com a manutenção administrativa do Gabinete da Presidência da República.

**2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete da Presidência da República, via decreto.

**3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:**

A alternativa proposta é a única para solução da situação apresentada.

**4. Custos:**

R\$ 4 080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais), mediante a utilização de recursos, decorrentes do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, da anulação parcial de dotação orçamentária consignada a grupo de despesa no âmbito da mesma subatividade e de remanejamento de dotação orçamentária do Ministério da Fazenda.

**5. Razões que justifiquem a urgência:**

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há

**7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)**

Texto Atual	Texto Proposto

**8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

## DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1999.

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 4.080.000,00, em favor da Presidência da República, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão, conforme indicado no Anexo II deste Decreto:

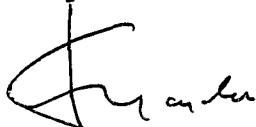
I – do cancelamento parcial de dotação orçamentária consignada a grupo de despesa no âmbito da mesma subatividade, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

II – do cancelamento parcial de dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, no valor de R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais); e

III – da anulação parcial da Reserva de Contingência, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de julho de 1999; 178º da Independência e 111º da República.



**20080 – PRESIDENCIA DA REPÚBLICA  
20101 – GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA**

四

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS**

四

**200000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA**  
**20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA**

10

## **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

111488 Quimeta-frete 5 DIAIRO DO CONGRESSO NACIONAL - ESSAOD CONJUNTA Aésgto de 1999

**25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA**

ANEXO II

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS  
CREDITO SUPLEMENTAR

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EM F D ID USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JMOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
03 007 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL									
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO DIRETO, VOLUNTÁRIOS, APES DE PRESENTE, ADMINISTRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.									
03 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F 90 0	199	780 000 780 000 780 000	780 000 780 000 780 000	780 000 780 000 780 000				
<b>TOTAL</b>	<b>F I F S C A L</b>	<b>1 780 000</b>							

**90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

**90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

ANEXO II

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS  
CREDITO SUPLEMENTAR

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EM F D ID USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JMOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
SERVIÇO DE FONTE COMPENSATÓRIA NA AMORTIZAÇÃO DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.									
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F 00 0	100	400 000 400 000 400 000	400 000 400 000 400 000	400 000 400 000 400 000				
<b>TOTAL</b>	<b>F I F S C A L</b>	<b>1 400 000</b>							

## LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

### **LEI N° 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

**Art. 6º** - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

---

### **LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**Art. 43** - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

**§ 1º** - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

**LEI N° 9.692, DE 27 DE JULHO DE 1998**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999 e dá outras providências.

---

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementar e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos a conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 3º, § 1º, inciso VI desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do art. 66 desta Lei.

*(Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

**MENSAGEM Nº 740, DE 1999-CN  
(Nº 673/99, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do art. 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 382, de 1991 (nº 29/96 no Senado Federal), que “Insere na Consolidação das Leis do Trabalho regras sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério da Justiça opinou pelo veto aos arts. 390A, 390D, 401A e 401B, transcritos a seguir:

“Art. 390A. É nula a dispensa do trabalhador quando decorrente do ajuizamento de ação com fundamento na violação dos princípios de igualdade profissional e de oportunidade entre homens e mulheres.”

**Razões do voto**

“O dispositivo, ao prever a nulidade da dispensa do trabalhador que ajuizar ação sobre questão discriminatória, criou estabilidade no emprego, ao arrepio do art. 7º, I, da Constituição Federal, que não albergou a estabilidade permanente como regra geral. Ademais, tal como posto, o comando estimularia o ajuizamento dessa espécie de ação como forma preventiva de se alcançar a estabilidade no emprego, o que, afinal, apenas teria efeito contrário ao desejado, trazendo maiores restrições à empregabilidade da mulher, ao invés de protegê-la. Assim, como o dispositivo em tela não estabelece o termo final da estabilidade e é genérico, padece de constitucionalidade, razão pela qual deve ser vetado.”

“Art. 390D. O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório facilita ao empregado optar entre:

I – a readmissão com resarcimento integral de todo o período de afastamento, mediante pagamento das remunerações devidas, corrigidas monetariamente, acrescidas dos juros legais.

II – a percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, corrigida monetariamente e acrescida dos juros legais.”

**Razões do voto**

“A matéria já está disciplinada em lei. O dispositivo é mera transcrição do art. 4º da Lei nº 9.029/95, que se encontra em vi-

gor, o que atenta contra o disposto no art. 7º, IV, da Lei Complementar nº 95/98, que veda o disciplinamento do mesmo assunto por mais de uma lei. Como o projeto não pretende substituir a Lei nº 9.029/95, nem a revoga expressamente, o dispositivo deve ser vetado, por ser contrário ao interesse público, promovendo a multiplicação de mandados legais de idêntico teor.”

“Art. 401A. Constituem crime as seguintes práticas discriminatórias:

I – a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo a esterilização ou a estado de gravidez;

II – a adoção de quaisquer medidas, de iniciativa do empregador, que configuem:

a) indução ou instigamento à esterilização genética;

b) promoção do controle de natalidade, assim não considerado o oferecimento de serviços e de aconselhamento ou planejamento familiar, realizados por meio de instituições públicas ou privadas, submetidas às normas do Sistema Único de Saúde – SUS:

Pena – detenção de um a dois anos, e multa.

Parágrafo único. São sujeitos ativos do crime a que se refere este artigo:

I – a pessoa física empregadora;

II – o representante legal do empregador, como definido na legislação trabalhista;

III – o dirigente, direto ou por delegação, de órgãos públicos e entidades das administrações públicas direta, indireta e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

**Razões do voto**

“A matéria já está disciplinada no art. 2º da Lei nº 9.029/95, além de promover a indesejável inserção de dispositivo penal na CLT, o que contraria o disposto nos incisos III e IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95/98, que veda o tratamento de matérias distintas em uma mesma lei, como ocorre com inserção de matéria penal em diploma legal trabalhista. Observe-se que os crimes contra a organização do trabalho, que são matéria conexa à trabalhista, encontram-se

elencados no Código Penal e não na CLT. Assim, o dispositivo deve ser vetado, por contrário ao interesse público."

"Art. 401B. Sem prejuízo do prescrito no artigo anterior, os infratores dos arts. 373A, 390A, 390B, 390C, 390D, 392, § 4º, desta Consolidação, sujeitam-se às seguintes cominações:

I – multa administrativa de dez vezes o valor do maior salário pago pelo empregador, elevado em cinqüenta por cento em caso de reincidência;

II – proibição de obter empréstimo ou financiamento junto a instituições financeiras oficiais."

#### Razões do voto

"A matéria já se encontra disciplinada no art. 3º da Lei nº 9.029/95, razão pela qual, pelos fundamentos expendidos em relação aos dispositivos supra-referidos, deve ser vetado, por ser contrário ao interesse público."

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 26 de maio de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

#### PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

**PLC Nº 29/96**

(no Senado Federal)

**PL Nº 382/91**

(na Câmara dos Deputados)

**Insere na Consolidação das Leis do Trabalho regras sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### "SEÇÃO I Da Duração, Condições do Trabalho e da Discriminação contra a Mulher

.....  
Art. 373A. Ressalvadas as disposições legais destinadas a corrigir as distorções que afetam o acesso da mulher ao mercado

de trabalho e certas especificidades estabelecidas nos acordos trabalhistas, é vedado:

I – publicar ou fazer publicar anúncio de emprego no qual haja referência ao sexo, à idade, à cor ou situação familiar, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim o exigir;

II – recusar emprego, promoção ou motivar a dispensa do trabalho em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez, salvo quando a natureza da atividade seja notória e publicamente incompatível;

III – considerar o sexo, a idade, a cor ou situação familiar como variável determinante para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional;

IV – exigir atestado ou exame, de qualquer natureza, para comprovação de esterilidade ou gravidez, na admissão ou permanência no emprego;

V – impedir o acesso ou adotar critérios subjetivos para deferimento de inscrição ou aprovação em concursos, em empresas privadas, em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez;

VI – proceder o empregador ou preposto a revistas íntimas nas empregadas ou funcionárias.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não obsta a adoção de medidas temporárias que visem ao estabelecimento das políticas de igualdade entre homens e mulheres, em particular as que se destinam a corrigir as distorções que afetam a formação profissional, o acesso ao emprego e as condições gerais de trabalho da mulher."

"Art. 390A. É nula a dispensa do trabalhador quando decorrente do ajuizamento de ação com fundamento na violação dos princípios de igualdade profissional e de oportunidade entre homens e mulheres."

"Art. 390B. As vagas dos cursos de formação de mão-de-obra, ministrados por instituições governamentais, pelos próprios empregadores ou por qualquer órgão de ensino profissionalizante, serão oferecidas aos empregados de ambos os sexos."

"Art. 390C. As empresas com mais de cem empregados, de ambos os性os, de-

verão manter programas especiais de incentivos e aperfeiçoamento profissional da mão-de-obra."

"Art. 390D. O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório faculta ao empregado optar entre:

I – a readmissão com ressarcimento integral de todo o período de afastamento, mediante pagamento das remunerações devidas, corrigidas monetariamente, acrescidas dos juros legais.

II – a percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, corrigida monetariamente e acrescida dos juros legais."

"Art. 390E. A pessoa jurídica poderá associar-se a entidade de formação profissional, sociedades civis, sociedades cooperativas, órgãos e entidades públicas ou entidades sindicais, bem como firmar convênios para o desenvolvimento de ações conjuntas, visando à execução de projetos relativos ao incentivo ao trabalho da mulher."

"Art. 392. ....

.....

§ 4º É garantido à empregada, durante a gravidez, sem prejuízo do salário e demais direitos:

I – transferência de função, quando as condições de saúde o exigirem, assegurada a retomada da função anteriormente exercida, logo após o retorno ao trabalho;

II – dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, seis consultas médicas e demais exames complementares."

"Art. 401A. Constituem crime as seguintes práticas discriminatórias:

I – a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo a esterilização ou a estado de gravidez;

II – a adoção de quaisquer medidas, de iniciativa do empregador, que configarem:

a) indução ou instigamento à esterilização genética;

b) promoção do controle de natalidade, assim não considerado o oferecimento de serviços e de aconselhamento ou planejamento familiar, realizados por meio de instituições públicas ou privadas, submetidas

às normas do Sistema Único de Saúde – SUS:

Pena – detenção de um a dois anos, e multa.

Parágrafo único. São sujeitos ativos do crime a que se refere este artigo:

I – a pessoa física empregadora;

II – o-representante legal do empregador, como definido na legislação trabalhista;

III – o dirigente, direto ou por delegação, de órgãos públicos e entidades das administrações públicas direta, indireta e funcional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

"Art. 401B. Sem prejuízo do prescrito no artigo anterior, os infratores dos arts. 373A, 390A, 390B, 390C, 390D, 392, § 4º, desta Consolidação, sujeitam-se às seguintes cominações:

I – multa administrativa de dez vezes o valor do maior salário pago pelo empregador, elevado em cinqüenta por cento em caso de reincidência;

II – proibição de obter empréstimo ou financiamento junto a instituições financeiras oficiais."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Do Expediente lido, consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei nº 11, de 1999-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 9/8 – publicação e distribuição de avisos;

Até 17/8 – prazo final para apresentação de emendas;

Até 22/8 – publicação e distribuição de avisos das emendas;

Até 1/9 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1996 (nº 382/91, na Casa de

origem), constante de mensagem presidencial lida anteriormente:

**Senadores**

Emilia Fernandes  
Pedro Simon  
Bello Parga

**Deputados**

Arnaldo Faria de Sá  
Jandira Feghali  
Zulaiê Cobra

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o voto até o dia 24 de agosto de 1999.

A convocação de sessão conjunta destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto do projeto vetado, o parecer da Comissão que o apreciou e o relatório da Comissão Mista ora designada.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrará-se em 3 de setembro de 1999.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PPB – SP) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, temos conhecimento de um requerimento para a criação de uma comissão mista especial com a finalidade de discutir o problema das desigualdades sociais, estruturais e conjunturais e de apresentar propostas para a sua erradicação. Reputo a iniciativa da maior importância, porque a crise social está instalada no País. Efetivamente, precisamos encontrar alternativas.

As pessoas que vivem em dificuldade pelo desemprego e pela falta de oportunidades não precisam, na verdade, de pais nem de padrastos, mas de solidariedade, de um irmão, de alguém que esteja preocupado e que lute por alternativas. Há necessidade de criarmos oportunidades. É muito velho o ditado que afirma ser preciso ensinar a pescar e não dar o peixe. Não é com medidas assistencialistas que resolveremos os problemas das classes mais baixas. Encontraremos alternativas e soluções por meio do desenvolvimento, da geração de empregos, de medidas que possam efetivamente representar alternativas, até porque quem passa por dificuldades quer oportunidades para se sentir valorizado e, então, buscar meios e condições para sustentar a sua família e dar condições de habitação, educação, saúde a todos os seus.

Farei oportunamente uma sugestão para que o nome dado à Comissão por esse requerimento – Estudar Causas Estruturais e Conjunturais da Pobreza no País e Apresentar Soluções Legislativas para sua Erradicação – tenha uma alteração, até porque precisamos encontrar causas estruturais e conjunturais para resolvemos as desigualdades sociais. Não resolveremos o problema da pobreza, pois o pobre não gosta de que sejam tratados os problemas da pobreza. As pessoas com dificuldades querem que sejam resolvidas as distorções e as desigualdades sociais. É por isso que, no momento oportuno, regimentalmente, quando for votada a formação da comissão, apresentarei proposta de alteração do seu nome.

Participando de uma reunião de Líderes pela primeira vez, na tarde de hoje, na Câmara dos Deputados, fiquei preocupado ao ver, pelas manifestações das várias Lideranças, que a crise já está nesta Casa. Demorou para que isso acontecesse. Na verdade, esse recesso permitiu que muitos que estavam indiferentes, que não entendiam a existência de problemas, que pensavam que as colocações que alguns Parlamentares faziam nesta Casa eram apenas de oposição ou de contrariedade ao Governo, constatassem que realmente existe uma série de problemas encadeados que precisam ser resolvidos e que soluções precisam ser encontradas.

Esta reunião do Congresso, a primeira após a retomada dos trabalhos legislativos após o recesso, deve atualizar esta Casa acerca das dificuldades por que passa a sociedade brasileira e promover a discussão de problemas que hoje parecem estar reduzidos às regiões periféricas das grandes cidades, às conversas perdidas de pessoas dispersas. A paralisação dos caminhoneiros, sem qualquer sindicato ou central, mostra que a sociedade realmente passa por dificuldades, por problemas cujas soluções precisamos encontrar.

Não adianta dizermos que não existe inflação, que ela está controlada, porque, só neste ano, já houve cinco aumentos de combustíveis, cuja soma percentual, incluindo o próximo, ultrapassará a casa dos 50%.

Fica, então, a pergunta: como não há inflação, se o combustível teve um acréscimo, só no ano de 1999, de mais de 50%? Aumentou a energia, a telefonia, o gás, todos os serviços prestados pelas concessionárias. Era isso o que queriam com a privatização? E dizem que não é o Governo que determina o aumento, mas as concessionárias?

O aumento nos pedágios é alucinante. Há pedágios em metros de 30km ou 40km nas rodovias. Quando se sai de uma rodovia principal e entra-se em uma rodovia de acesso a uma cidade, há pedágio. O exemplo é a Castelinho. Sai-se da Castelo Branco, entra-se na Castelinho, que é um acesso a Sorocaba de 12km apenas, e há outro pedágio.

A situação é grave. Esta Casa tem de acordar.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes)** – Concedo a palavra ao Deputado José Genoíno, como Líder do PT.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)** Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder, cumpro o dever de comunicar a posição da Bancada do PT nesta sessão do Congresso Nacional, porque o assunto que abordaremos é exclusivamente do Congresso Nacional.

Em primeiro lugar, consideramos que o enfrentamento da agenda do segundo semestre tem de incorporar, necessariamente, o que a sociedade está apresentando em suas manifestações, protestos e descontentamentos. Sempre dissemos, nesta Casa, que era necessário que a agenda Congresso Nacional não ficasse presa ao projeto econômico, que contestamos, do ajuste fiscal perverso, dos juros altos, modelo que, no nosso entendimento, comprometeu a capacidade de financiamento do País.

Por isso, Sr. Presidente, queremos dizer, nesta sessão do Congresso Nacional, que apresentamos hoje, na reunião dos Líderes da Câmara, a proposta de medidas concretas para enfrentar a crise social e que estamos dispostos a um debate com todos os partidos desta Casa, mediante o instrumento que a nossa Líder no Senado apresentou, ou seja, a formação de uma comissão de Deputados e Senadores, proposta cuja aceitação a liderança do PFL comunicou na reunião de Líderes da Câmara dos Deputados.

Ao ser essa proposta formalizada pelo Presidente da Câmara ao Presidente do Senado e Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, que o Congresso Nacional, diante de uma vontade política, reúna a representação de todos os partidos, para sistematizar, buscar e organizar as propostas de todos os partidos, com medidas concretas e emergenciais para enfrentar a crise social em relação ao desemprego, que chega à cifra de 10 milhões; à moradia popular, sobre a qual há uma proposta de financiamento em tramitação na Câmara dos

Deputados. Há medidas concretas, como a que o Senador Eduardo Suplicy apresentou sobre renda mínima, vinculando o nosso projeto de renda mínima à bolsa-escola, vinculando também essa concepção de renda mínima à introdução, no mercado de trabalho, da bolsa-trabalho, à instituição do crédito solidário.

Consideramos que o Governo, ao se dispor a enfrentar essa questão com o crédito solidário, sinaliza uma postura positiva, que o Congresso Nacional tem que adotar com medidas mais arrojadas no enfrentamento do desemprego. Se não financiarmos a pequena e a média produção, o País quebrará, porque não aguentará ser apenas hegemonizado pelos grandes monopólios que suportam a competição.

Sr. Presidente, com medidas concretas que viabilizem o financiamento do SUS e uma política educacional, poderemos, de um lado, enfrentar a pobreza e a miséria com uma rede de proteção social. No entanto, ao mesmo tempo, na discussão da reforma tributária, temos de enfrentar o debate sobre a democratização da renda e do capital. Não aceitamos que o crescimento econômico seja um empecilho para a solução do problema da exclusão social, porque o Brasil já teve várias décadas de crescimento econômico, e não se produziu distribuição de renda. É necessária uma política orientada, que busque esse objetivo, porque, nesses 500 anos, Sr. Presidente, o Brasil tem uma história de exclusão social e de discriminação em relação ao seu povo.

Neste último semestre do Congresso Nacional antes da comemoração dos 500 anos, em um gesto de vontade política, dialogando com todos os partidos, possamos produzir uma proposta que não terá autoria. E o Partido dos Trabalhadores, que tem na sua história, na sua tradição, várias propostas, algumas já viabilizadas nos lugares onde governamos, quer fazer um debate franco, sincero, no Congresso Nacional, sobre essas medidas emergenciais para enfrentar a degradação social de parcela do nosso povo.

Para concluir, Sr. Presidente, não podemos pensar um modelo que se restrinja apenas à proteção de quem tem acesso ao mercado; temos que pensar um modelo que universalize cidadania, para que o povo brasileiro tenha a prerrogativa de ser gente portadora de direitos. E o poder público tem que garantir esses direitos.

Portanto, Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores comunica à Casa e a todos os partidos a sua disposição de apresentar as suas propostas e de dis-

cutir, como proposta institucional do Congresso Nacional, um conjunto de medidas que enfrentem, com radicalidade e coerência, a questão da exclusão social, da falta de cidadania e da miséria do nosso povo.

Para isso, o nosso ponto de vista é o de que não adianta sacrificar toda a sociedade; temos de distribuir renda na reforma tributária e fiscal. Aqueles que têm mais devem pagar mais, para viabilizar um país decente socialmente.

Por isso, Sr. Presidente, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara e em sintonia com a nossa Bancada no Senado, quero demonstrar esse esforço para participar de um grande movimento, na Casa, em torno de propostas concretas, que enfrente, de maneira eficaz, sem especulação, sem demagogia, sem **marketing** político, a grave crise social que o País atravessa.

Não podemos falar em Nação, Sr. Presidente, sem integração social. Estamos vendo algumas nações se diluírem, inviabilizarem-se, pelo caos social, pela violência, pela criminalidade. Se não criarmos cidadania, não criaremos a esperança e a auto-estima de um povo, que merece futuro e decência social. Não estou falando, Sr. Presidente, de uma sociedade sem exploradores e explorados; estou referindo-me a uma sociedade em que as pessoas tenham direito à cidadania, ao básico. A uma parcela do povo brasileiro está negado este direito à cidadania: de comer, trabalhar, ir e vir, aspirar a um espaço nesta disputa. Não podemos aceitar, Sr. Presidente, que parcela do nosso povo fique esperando o cai-xão, o crime organizado, o consumo de drogas, ou a opção de perambular por este País afora, sem perspectiva.

Vamos, Congresso Nacional, em um gesto de vontade política, fazer um grande debate, em vez de ficarmos sendo a Casa dos destaques e dos DVS; vamos elaborar políticas para dialogar com a sociedade, antes que esta vire as costas para esta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Arthur Virgílio, como Líder do Governo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a luva lançada pelo nobre Líder José Genoino é recolhida, neste momento, com toda a altivez e coragem que serão demonstradas nessa Comissão que endossamos com entusiasmo. Será a hora de vermos que propostas têm consistência para resolver a questão social do País. Saberemos em que ponto começa e termina o divórcio de alguns com a

verdade da economia, que é uma ciência e deve ser tratada como tal, pela compreensão de seus princípios.

Portanto, a base do Governo tem a maior honra de fazer, logo na primeira sessão do segundo semestre do Congresso, este acordo com as Oposições. Recolhemos a luva, sim. Traremos para o Congresso Nacional depoimentos contundentes; travaremos um debate em alto nível, sempre, duro quando necessário, agora, absolutamente, disposto a demonstrar o que estamos fazendo para preparar o Brasil para o vôlei sustentado da economia, que, este sim, haverá de, sem demagogia, sem falsas soluções, sem romantismos, ou solução idílicas, este sim, encaminhar soluções que minorem e reduzam as desigualdades sociais neste País.

Portanto, fica de parabéns a Senadora Marina Silva, brava representante do PT do Estado do Acre. E nós nos preparamos para, de maneira muito clara, apoiando a medida, dizer que esse foro seja realmente aberto o mais que ele possa ser para a Nação. Que esta Casa não deixe nunca de ser a Casa do destaque, do DVS, porque não consigo compreender como alguém consiga imaginar que se possa diminuir taxa de pobreza sem se radicalizar na proposta de reforma da Previdência, porque é o rombo que leva ao déficit público, que cria os juros altos e que reduz a atividade econômica nas distorções causadas por privilégios enquistados dentro do sistema previdenciário.

Vamos mostrar o que estamos e o que é possível fazer. O debate será, enfim, absolutamente esclarecedor para a Nação. Estamos dispostos a comprar essa briga saudável, que só vai revelar a melhor verdade sintética.

Sr. Presidente, o entusiasmo com que a Liderança do Governo aceita o desafio é tanto que já peço ao Líder Aécio Neves que, dos dois ou três representantes que caibam ao meu Partido, já pense nas vagas restantes, deixando uma delas, a primeira, para mim. Faço questão de ser o primeiro nome do PSDB a integrar essa comissão para lá travarmos o debate, para esclarecer à Nação o que ela precisa saber. Constataremos a consistência de uns e a inconsistência de outros; a possibilidade ou não de se fazer as reformas estruturais que mudarão a face feudal, injusta e desumana deste País. E vamos, sem dúvida alguma, deixar uma abertura absolutamente consagrada e consagrada à humildade.

Se surgir uma proposta de aperfeiçoamento, se surgir algo consistente, algo sólido, algo que esteja para além da mera declaração de boas intenções,

não hesitaremos em encampar as sugestões, porque, tanto quanto qualquer patriota, odiamos a pobreza, queremos erradicá-la e apenas temos consciência de que ela nasce de defeitos estruturais muito graves, marcantes na história deste País.

Não temos a presunção de imaginar de que com uma penada se liqüide com a miséria, mas desejamos fazê-lo e temos a coragem de debater as soluções que serão exibidas à sociedade, para que todos as julguem. Façamos a melhor história!

O desafio foi feito e está lançado. Que o debate se faça, que a Nação julgue e, sobretudo, que nos unamos para diminuir a pobreza neste País. Talvez, quem sabe, seja esta a hora de alguns terminarem com o seu divórcio com a verdade da economia; talvez seja a hora de alguns compreenderem a necessidade de reformas estruturais; talvez seja a hora de ganharmos adeptos para as políticas que, há cinco anos, estamos tentando implantar no País para mudar a face injusta de um Estado que privilegia minorias. Este haverá de ser trocado por outro, que será o Estado voltado às minorias e devotado ao combate da miséria neste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE)** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes)** – Como Líder?

**A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP)** – Para uma intervenção como Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes)** – Deputada Luiza Erundina, como Líder, concedo a palavra ao Deputado Inocêncio Oliveira.

**A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP)** – Perfeitamente.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE)**. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Creio, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, que o País acompanha atentamente essa proposta do ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães de criação de um fundo de combate e erradicação da pobreza. Acredito que, se não houvesse outra motivação, se a proposta não tivesse sido totalmente concebida – e não o foi na sua essência –, ao menos ela tem o mérito de despertar neste País a oportunidade.

Nada mais oportuno discutir uma medida dessa natureza quando a ONU faz uma pesquisa no Brasil e constata que o IDH do nosso País decresceu, saiu do 57º – o que já era uma vergonha nacional, desde que o País está entre as 10 maiores economias do mundo, variando entre a 8ª, a 9ª e a 10ª – para o 68º, não sendo capaz de, ao lado do crescimento econômico, desenvolver o crescimento social.

No momento em que discutimos uma reforma tributária e fiscal, para melhor distribuição de recursos nos três níveis de Poder, União, Estados e Municípios, para que, ao mesmo tempo em que se dêem recursos, se dêem deveres, se dêem encargos, para que possamos prestar bons serviços à sociedade e resolver os sérios problemas que afligem o País, no momento em que cada um de nós, ao viajar, ao ler, ao participar, constata que o fosso entre os poucos que são ricos e os muitos que são pobres torna-se cada vez mais acentuado, em que 25 milhões de brasileiros vivem numa pobreza absoluta, semelhante a dos países mais pobres do mundo. Então, por que não discutir medidas que possam, pelo menos, minimizar o padecimento desse sofrido povo?

Mais ainda, a criação do Fundo de Combate e Erradicação à pobreza não inviabiliza medida alguma anteriormente proposta. Não se trata de uma medida de caráter popular e nem eleitoral. Nós não queremos entender como tal. E o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela sua seriedade, pela importância do cargo que ocupa, pelo seu passado, por tudo o que tem feito por este País, seria o último a pensar em explorar a pobreza em benefício político-eleitoral.

Não inviabiliza, por exemplo, a Bolsa-Escola, que é um programa de sucesso. Para que o Governo consiga, como quer, colocar toda criança na escola, nada melhor do que a ampliação do Programa Bolsa-Escola. Uma criação, uma idéia feliz do ex-colega nosso, Deputado Federal José Roberto Teixeira Magalhães, o Gramma, quando prefeito de Campinas, que foi quem primeiro instituiu o Programa da Bolsa-Escola, seguido depois pelo PT e por tantos outros, inclusive pelo Prefeito da minha Cidade de Recife, Roberto Magalhães, que tem esse programa como um dos de maior conteúdo social da sua administração.

Este programa, minha cara Senadora Marina Silva, não inviabiliza a renda mínima; não inviabiliza o imposto de solidariedade, o amparo previdenciário para os maiores de 70 anos e os inválidos; não inviabiliza o Comunidade Solidária, imposto de renda negativo; pelo contrário, pode coordenar todas as ações em benefícios desses programas que visam à distri-

buição de renda para diminuir essa chaga social – a pobreza, que acomete cada vez mais e com maior intensidade o nosso País.

Por isso, como Líder de um Partido que defende o crescimento econômico, afirmo que não existe solução se não houver crescimento econômico; mas também não existe solução possível se não houver distribuição de renda. Acredito que o projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães é oportuno, está no momento próprio, porque poderemos incluí-lo na reforma tributária e fiscal. Para que isso seja possível – já falei com o Relator da matéria –, é necessário que haja um princípio para, então, discutirmos. Hoje foi proposto na Comissão da reunião de Líderes, com o Presidente Michel Temer, que compusesse o Senador Eduardo Suplicy, pelo seu passado e pela sua luta em benefício da melhor distribuição de renda no País, uma Comissão Mista.

Isso não pode pertencer a uma Casa, mas ao Poder como um todo. Não pode ser de um partido político, nem de uma pessoa, tem que ser de toda a nossa instituição.

O Congresso Nacional debate os grandes problemas nacionais. O Congresso Nacional é a caixa de ressonância dos problemas nacionais, mas se não for capaz de induzir o processo de desenvolvimento nacional, se não for capaz de procurar soluções para os graves problemas sociais do País, não adianta discutir. O povo exige solução. Por isso propusemos, e o Presidente Michel Temer aceitou. E gostaria que o Presidente Heraclito Fortes, Primeiro Vice-presidente da Mesa do Congresso Nacional e da nossa Casa, levasse, na mesma hora, ao Presidente Antonio Carlos Magalhães a proposta dos Líderes de todos os Partidos. Nossa proposta encampada por todos os Líderes, pelo Deputado Miro Teixeira, do PDT, pelo Deputado José Genoíno, do PT, pelo Deputado Aécio Neves, do PSDB, pelo Deputado Geddel Vieira Lima, do PMDB, Deputado Odelmo Leão, do PPB, Deputado Aldo Rebelo, essa grande figura do PCdoB, e outra grande figura, ele é só, mas vale por um grande partido, meu particular amigo e Líder do PV.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que me sinto feliz por nesta hora estar defendendo que o Congresso Nacional pegue os cem projetos que aí estão e num prazo de noventa dias – não pode ser também uma comissão sem prazo definido para apresentar uma proposta concreta em relação ao fato – apresente uma proposta a fim de que possamos, se não acabar, pelo menos diminuir a pobreza e procurar erradicá-la definitivamente do País – reduzi-la,

pelo menos, como diz meu grande amigo Arnaldo Faria de Sá.

Sr. Presidente, com esse sentimento é que louvo a posição do Senador Antonio Carlos Magalhães. O PFL está solidário com S. Ex<sup>a</sup> nesse caminho como estão os demais partidos, porque não é de um homem, não é de um partido, mas é da instituição, é do País. Por isso vamos fazer a nossa parte e esperamos que todos façam a sua, para que juntos possamos lutar por uma sociedade mais justa, mais fraterna, mais humana e mais distributiva, em que haja ricos, mas que os pobres tenham condições dignas de viver e tenham condições de criar sua família.

**O SR. BISPO RODRIGUES** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, pelo Bloco PL/PST.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido. Temos dois oradores inscritos, e, em seguida, passarei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

Antes, porém, determino ao serviço competente da Casa que, atendendo à solicitação do Líder Inocêncio Oliveira, faça chegar às mãos do Senador Antonio Carlos Magalhães, como também do Presidente da Casa, Michel Temer, cópia do requerimento que será entregue pela Senadora Marina Silva para o conhecimento de ambas as Casas.

Tem a palavra a Deputada Luiza Erundina.

**A SRA. LUIZA ERUNDINA** (Bloco/PSB – SP). Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, o PSB recebe e apóia com entusiasmo a iniciativa da Senadora Marina Silva de criar essa comissão para discutir um problema secular em nosso País, qual seja o problema da miséria, o problema da exclusão social. Espero, Sr. Presidente, e o PSB espera, que essa comissão não se limite a formular diagnósticos e propostas sem considerar que já existem mecanismos institucionais previstos na Constituição Federal de 1988 que estabeleceram que assistência social deve estar incluída no sistema de segurança social juntamente com saúde e previdência social. Inclusive, Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, a Lei Orgânica da Assistência Social, que universaliza o direito à proteção social a todos aqueles que estejam abaixo do nível da pobreza, estabeleceu a criação de conselhos municipais, estaduais e nacional ao mesmo tempo em que criou fundos municipais, estaduais e nacional para sustentar financeiramente políticas de assistência social que é o melhor mecanismo para atender a essa população submetida a uma situação de pobreza, a uma situação de exclusão social e de

enorme dificuldade para garantir as condições básicas de sobrevivência.

Por isso, Sr. Presidente, o funcionamento dessa comissão deverá consolidar propostas já apresentadas há muito tempo que procuram enfrentar o problema da pobreza, e, insisto, é necessário entender que há mecanismos institucionais que não podem ser deixados de lado como se estivéssemos partindo do zero no estudo dessa questão. Entendemos que a Constituição Federal, ao incluir assistência social como um direito universal e, consequentemente, um dever do Estado, deve gerar políticas públicas capazes de suprir os direitos sociais da população submetida a uma situação grave de pobreza, de miséria. Portanto, Sr. Presidente, a meu ver, a Lei Orgânica da Assistência Social, juntamente com outros mecanismos pode ser a solução, evidentemente se houver a previsão de recursos no Orçamento da União, pois sem recursos de nada adiantam propostas brilhantes, bem construídas. Tudo será impossível se não houver uma correspondente previsão orçamentária como base concreta e viável para cumprir as determinações constitucionais e legais previstas no sistema de segurança social e na Lei Orgânica da Assistência Social.

Era o que o PSB gostaria de manifestar, registrando o comprometimento e o interesse de nosso partido de participar ativamente dessa comissão. Ao mesmo tempo, trazemos o que já se acumulou nas entidades sociais, no Conselho Federal de Assistência Social, nos estaduais e nos municipais para que não imaginemos estarmos partindo do zero. É necessário que não se ignore o que já se acumulou e o que já se construiu em matéria de compreensão, de análise, de diagnósticos e também de iniciativas concretas no enfrentamento do problema da pobreza que, certamente, possui causas estruturais e só será definitivamente solucionado quando tivermos uma política de desenvolvimento econômico e social. Isso supõe, evidentemente, uma mudança de rumos na política econômica do Governo Federal.

Agradeço, Sr. Presidente.

Era essa a manifestação do Partido Socialista Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Com a palavra o Líder do PDT na Câmara dos Deputados, o Congressista Miro Teixeira.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, em bom momento o senador

suscita essa discussão; não é uma discussão nova, é antiga.

Darcy Ribeiro já falava do moinho de gente que primeiro moeu os índios, depois moeu os negros, os escravos e hoje está moendo o conjunto dos trabalhadores, e esse moinho é a base de sustentação de um modelo econômico que produz ricos, mas produz também legiões de pobres e miseráveis no País. Herbert de Souza, o Betinho, desenvolveu a Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria.

Nesses intervalos, figuras que não possuem tanto destaque quanto Darcy Ribeiro ou Betinho também trouxeram as suas idéias; todos nós seguramente temos no rol das nossas iniciativas algum projeto voltado para atenuar os efeitos dessas contradições do desenvolvimento econômico brasileiro, a grande concentração de riqueza nas mãos de uns poucos e a formação de legiões e legiões de pobres e miseráveis.

Traz o Senador Antonio Carlos Magalhães a repercussão que o assunto já tinha entre alguns e a coletiviza. Por quê? Por ser ele fundamentalmente uma das figuras mais expressivas de um dos partidos mais expressivos da base de sustentação do Governo, o PFL. Curiosamente, o Governo que aí está desde 1995 não encontrou soluções, e um dos líderes mais preeminentes, mais destacados na sua própria base, dá o grito de alerta: "o Governo não encontrou soluções. É preciso que o Parlamento as encontre".

Concordamos: o Governo não encontrou soluções, e nós parlamentares, agora, não podemos deixar essa bandeira cair. Esse assunto não pode esmorecer. Esse assunto não pode sair da Ordem do Dia, esse assunto é "prioritíssimo".

Claro! pela bancada do PDT não passará a penalização do trabalhador com mais impostos; pela Bancada do PDT não passará a penalização do empresário produtivo.

Temos sugestões. Em primeiro lugar, que esse fundo emergencial tenha o nome de Betinho. É uma homenagem póstuma a alguém que emocionou este País e enfrentou o patrulhamento, tanto pela esquerda como pela direita, e que a todos respondia: "Quem tem fome tem pressa; quer um prato de comida". As nossas elucubrações? Essas ficam aí para registro histórico. Mas um prato de comida tem de chegar à mesa de quem tem fome.

Então, que tenhamos aqui o entendimento de que o Betinho é um símbolo vivo na memória de todos nós, como o pioneiro do nosso tempo no desen-

volvimento dessa luta. Ele era apartidário; jamais "partidarizou" essa discussão.

Aqueles que procuravam, às vezes, censurar as conversas dele com uma ou outra pessoa, ele respondia com uma frase que lhe foi dita por Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias, e que está na Bíblia: "Quem olha para trás vira estátua de sal." Junte-mo-nos. Não vamos olhar para trás. Olhemos para frente e encontremos as soluções.

A outra proposta do PDT é a de criar um imposto específico para as empresas privatizadas, a exemplo do que fez Tony Blair na Inglaterra. Ninguém pode chamá-lo de esquerdistas. As empresas privatizadas eram empresas estatais, grandes conglomerados que se tornaram gigantescos em função de renúncias fiscais, de financiamentos a juros subsidiados, de reinvestimento absoluto do lucro. E, de repente, foram privatizadas, no nosso entendimento, a preço vil. Que os que as adquiriram, que adquiriram o patrimônio público paguem agora também um imposto especial; esses, sim. Há os bancos, que não pagam Imposto de Renda, as empreiteiras. E mais um elenco enorme de medidas tributárias para evitar o famoso planejamento fiscal que produz a evasão de receitas, como já descreveu o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel.

Portanto, este é um assunto oportuno, esta é uma bandeira de todos nós, como prioridade absolutíssima do Parlamento.

No bojo desta discussão, temos de olhar o desemprego, que está formando novas legiões de pobres, de miseráveis. Temos de olhar a reforma da Previdência que achatou, que reduziu os proventos dos aposentados e as pensões. O que dizer dos salários dos trabalhadores em atividade, especialmente os da área pública, cujos salários não são reajustados há cinco anos? Então, esse conjunto enorme de preocupações substantivas da vida do povo brasileiro será discutido no bojo dessa proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, nessa comissão especial. As iniciativas de cada um tramitam nas comissões permanentes, é verdade, mas são iniciativas de cada um, não são colegiadas. Precisam surgir iniciativas colegiadas. E o Parlamento estará servindo para canalizar as tensões sociais e, como instituição, fortalecer, como autor de grandes políticas públicas para solucionar os problemas do nosso País. O PDT estará presente a cada segundo nos trabalhos dessa comissão, com propostas e o chamamento à responsabilidade daqueles que comandam a economia do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Concedo a palavra ao eminente Deputado Bispo Rodrigues, líder do bloco PL – PST.

**O SR. BISPO RODRIGUES** (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado pelo espaço que nos é dado neste momento. Quero aqui, em nome do Bloco PL – PST, parabenizar por essa iniciativa o Senador Antonio Carlos Magalhães, homem que já alcançou o que todo político gostaria de alcançar – o reconhecimento da sua capacidade política – e, para coroar a sua vida política, elabora um projeto dessa magnitude, em favor da população pobre, marginalizada, fora do desenvolvimento de que todo cidadão deve participar para viver dignamente.

Na mesma oportunidade em que parabenizo a Casa pela criação dessa comissão mista especial, que estudará o problema da pobreza e apresentará propostas de solução legislativa para sua erradicação, quero também lamentar que o Bloco PL – PST tenha ficado fora. Dezoito deputados federais, por causa do cálculo de proporcionalidade, ficaram fora dessa comissão. Nós, que fomos eleitos e estamos num partido que tem 20 anos de trabalho em favor do Brasil, o PL, representado no Congresso por deputados que já participaram de várias legislaturas, ficamos fora dessa comissão. Fomos eleitos pelo povo para participar de todos os debates nesta Casa e dar nossa contribuição. Somos a favor dos mais pobres porque no PL e no PST há vários evangélicos cristãos que lutam a favor do pobre. Recentemente eu e meus companheiros do PL e do PST discutímos se aprovaríamos o projeto que obrigava os cartórios a dar as certidões aos pobres. Estábamos em dúvida e, depois de ouvir grandes parlamentares, a luz de Deus nos disse: "Vamos ficar, na dúvida, ao lado dos pobres". Queríamos, nós do Bloco PST – PL, sensibilizar os Srs. Líderes dos grandes partidos aqui presentes para que se lembrem que também fomos eleitos pelo povo brasileiro para representá-lo. Mas porque somos de um partido que tem apenas 18 deputados não podemos participar dessa representação. Lamento que o PL não possa contribuir com o projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães. A nós apenas será dada a oportunidade de votarmos sim ou não. Não estamos impedidos pelo povo que nos elegeu e nos mandou para cá, mas por algum casuísmo ou alguma falta de compreensão, porque os pequenos e médios partidos têm contribuição a dar à Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA)** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – É sobre a matéria?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA)** – É sobre a matéria. Uma sugestão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Eu gostaria de esclarecer ao nobre Deputado Bispo Rodrigues que, casuísmo ou não, é o Regimento, e infelizmente esta Casa é regida pelo Regimento.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA)**. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em razão da importância do assunto, e por não ser esta uma questão que envolve disputa ou não deve envolver, em princípio, eu sugiro a V. Ex<sup>a</sup> que, na criação da Comissão, a suplência seja estabelecida de modo a que os pequenos partidos, a exemplo do partido do Deputado Bispo Rodrigues, possam participar da Comissão por intermédio das suplências. Acredito que isso não prejudicará os grandes partidos, como é o caso do meu, e a comissão será muito mais representativa, pois contará com a colaboração de todos nessa missão, que é de todos.

Se a sociedade livre, como disse John Fitzgerald Kennedy, não é capaz de atender, ou não sabe atender, as necessidades dos pobres, acaba por não atender aos livres.

Portanto, empenho essa proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – A Mesa acolhe a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> e a encaminhará aos Srs. Líderes para que decidam sobre o assunto.

**O SR. GERSON PERES (PPB – PA)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. GERSON PERES (PPB – PA)**. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, em relação à necessidade da apreciação e votação imediatas da emenda constitucional sobre as medidas provisórias. Que S. Ex<sup>a</sup> fizesse, neste semestre, o esforço, que sempre costuma fazer pelas suas idéias, a fim de que a emenda constitucional que regulamenta a edição de medidas provisórias seja logo votada e promulgada, posteriormente, pelo Congresso Nacional, para que possamos dar normalidade à ordem jurídica do País.

Da maneira como vamos, iremos duplicar a edição e reedição de medidas provisórias até o fim do ano, com o que a ordem jurídica não entrará nos trilhos e não se estabelecerá democraticamente, como aspiram todos aqueles que desejam uma democracia fundada na juridicidade em nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Nobre Deputado Gerson Peres, a Mesa acaba de ser informada pela sua diligente Assessoria que o Presidente Antonio Carlos Magalhães já tomou todas as providências no sentido da agilização da matéria, tendo, inclusive, ontem, mantido contato com o seu relator, o Senador José Fogaça.

Tem a palavra, como líder do PTB, o Deputado Felix Mendonça.

**O SR. FELIX MENDONÇA (PTB – BA)**. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, o Senador Antonio Carlos Magalhães propõe um pacto social, chamando não só o Congresso mas toda a sociedade para debater o problema da pobreza, e o faz, como disse aqui muito bem o Líder Miro Teixeira, com a força que tem de Presidente do Senado Federal e Presidente deste Congresso. Faz também com humildade; neste caso mais ainda, porque se despiu, digamos assim, do projeto que S. Ex<sup>a</sup> apresenta, comunicando a todas as lideranças e a todos aqueles que anteriormente a S. Ex<sup>a</sup> propuseram projetos no mesmo sentido, como também àqueles que farão emendas ao seu projeto, o seu desejo de que esse pacto seja o mais amplo possível e o que melhor atenda ao que estamos pretendendo com o pacto, que chamarei pacto contra a pobreza.

Todas as sociedades, quando sentem que o problema da pobreza se agrava e historicamente, em Roma, os irmãos Graco, Tibério e Caio, fizeram esse pacto, o qual, quebrado posteriormente, foi reconstituído por César – instituem pactos dessa natureza, de tal forma que pudesse estar à altura, naquele caso, do Império Romano, que se formaria.

O New Deal, como o próprio nome diz, é um novo pacto. É isso que se propõe hoje aqui: um novo pacto entre a sociedade, o Governo e este Congresso, sobretudo, que tem a honra de ter essa iniciativa.

Portanto, é nesse sentido que chamamos ao debate público todos aqueles que se empenham em ver um Brasil mais feliz e mais próspero. Aqui esta-

mos pára dizer que este pacto só não tem o apoio daqueles que não têm coração nem sentimento, e, sobretudo, daqueles que não amam o seu povo nem o seu País.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 37, DE 1999 – CN**

Senhor Presidente.

Requeremos, nos termos regimentais e, em conformidade com as "Normas estabelecidas pela Presidência na Sessão Conjunta de 11-11-91, publicadas no DCN de 12-11-91, pág. 4505, a criação de uma Comissão Mista Especial, composta de 11 senadores e 11 deputados como titulares e igual número de suplentes para, no prazo de 90 dias, estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País e apresentar soluções legislativas para sua erradicação.

## **Justificacão**

Os sinais de precarização da qualidade de vida da população brasileira vêm se evidenciando nos últimos anos em decorrência de um modelo de desenvolvimento que acentua a exclusão social e penaliza as classes de menor renda.

O extraordinário contingente de cidadãos que se encontram excluídos do processo econômico e dos benefícios da ação do Estado exige uma atuação mais efetiva no sentido de minorar os efeitos da crise econômica e social.

Várias iniciativas têm sido apresentadas no âmbito do Congresso Nacional pelas principais lideranças políticas, mas essas iniciativas não fazem parte da agenda de assuntos prioritários fixados pelo Governo e sua base parlamentar. Chegou o momento de colocar esta questão como prioridade absoluta do Congresso Nacional, buscando, junto à sociedade, os subsídios necessários para discutir profundamente todas as propostas apresentadas.

A criação de uma Comissão Especial Mista permitirá que o Congresso apresente um conjunto de medidas as mais eficazes possíveis para atingir os objetivos desejados, evitando a tramitação isolada de cada proposta nas diversas Comissões das duas Casas e a dispersão de interesses, possibilitando maior visibilidade à opinião pública e, consequentemente, maior compromisso do Congresso como um todo na implementação das propostas.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1999. –

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP) –**  
Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Oportunamente, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP) –**  
Pontero, Sr. Presidente, que, oportunamente, não fará mais sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que aguarde, pelo menos, a conclusão da leitura da matéria, pois há ainda uma emenda de redação da própria autora sobre a mesa, que será lida. Em seguida darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a sequência:

**EMENDA DE REDAÇÃO**

estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reverter as desigualdades sociais e regionais.

*Berlinguer* PDT/RJ  
*Dionísio* PDT/SC  
*Flávia Silveira* PTB

*Heloísa*  
PDT/SP

*Silviano* - CDE/PDS  
*Waldemar* PTB  
*Waldemar* PTB  
*Arenaldo Faria de Souza* PTB

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – A Presidência comunica ao Plenário que se encontram sobre as bancadas cópias do requerimento e da emenda que acabam de ser lidos.

Em votação o requerimento, nos termos da redação oferecida pela emenda.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PPB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PPB – SP). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a sessão do Congresso se inicia pelo período de Breves Comunicações, passando, posteriormente, à leitura de Mensagens Presidenciais e votação dos requerimentos. Antes, temos o período destinado às Breves Comunicações. É verdade que estas foram atropeladas pelas várias manifestações de Líderes. Todavia, sinto-me, de uma certa maneira, constrangido, porque o primeiro Deputado inscrito para falar no período de Breves Comunicações era o Deputado Roland Lavigne, que acabou me cedendo a vez. Contudo, em razão de todas as manifestações, V. Ex<sup>a</sup> acabou por não conceder a palavra ao Deputado Roland Lavigne.

Então, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, respeitosamente, ainda que todos os itens mereçam a maior atenção regimental e de parte da Mesa, que V. Ex<sup>a</sup> conceda a palavra ao Deputado Roland Lavigne, que, tendo ficado por mais de uma hora postado junto aos microfones, acabou sendo prejudicado indiretamente por minha causa.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Quero assegurar a V. Ex<sup>a</sup> que maior constrangimento do que o seu é o deste Deputado que preside esta sessão. Primeiro, por não ter sido possível V. Ex<sup>a</sup> cumprir um acordo feito com o Deputado Roland Lavigne, que, infelizmente, por sua vez, não o comunicou à Mesa.

De qualquer maneira, diante do apreço que V. Ex<sup>a</sup> merece não só do Presidente como de toda esta Casa, logo após a discussão do objetivo da sessão, concederei, com muita alegria, a palavra ao Deputado Roland Lavigne, fazendo assim com que o seu compromisso seja honrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, concedo a palavra, para encaminhar a votação, à Senadora Marina Silva, autora da proposta. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas; Deputada Luiza Erundina, primeiramente, quero dizer que é fundamental o que hoje, aqui, estamos debatendo, no sentido de instituirmos uma comissão especial da Câmara e do Senado a fim de discutir medidas de combate à pobreza e à desigualdade social. Compreendo que começarmos o segundo semestre com um tema tão significativo para a sociedade brasileira na pauta do Congresso Nacional, o que constitui-se em uma vitória da sociedade e daqueles que, historicamente, vêm discutindo iniciativas de combate à pobreza e de distribuição da riqueza.

Quero aqui fazer uma homenagem, dentro do meu Partido, a um lutador em favor de causas relacionadas ao combate à pobreza. Refiro-me ao Senador Eduardo Suplicy, responsável pelo Programa de Renda Mínima, projeto que institui um fundo para erradicação da pobreza, com recursos da ordem de 50% das privatizações e das concessões públicas, e defensor de iniciativas como a da bolsa-escola do ex-Governador Cristovam Buarque. Como muito bem disse o Líder do PDT, um dos baluartes dessa luta já não se encontra entre nós: o nosso querido Betinho.

Devo dizer, Srs e Srs. Congressistas, que a luta para a erradicação da pobreza deve-se constituir em uma bandeira de todos os homens e mulheres de bem que não agüentam mais ver a pobreza à sua porta, que não suportam saber que o Brasil exibe os piores índices de desenvolvimento humano. Temos a maior concentração de riqueza, e, a cada avaliação que é feita do nosso País, nos itens sociais, somos sempre rebaixados para uma condição que cada vez mais nos envergonha.

Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, a constituição desta Comissão têm o objetivo de, durante os noventa dias em que iremos trabalhar, nos permitir ouvir a sociedade civil, pelos segmentos sociais que lutam pelo combate à pobreza; ouvir a comunidade científica, que possui estudos de erradicação da pobreza e da desigualdade social; ouvir economistas, que, como o Senador Eduardo Suplicy, têm inúmeras iniciativas que podem contribuir para uma proposta eficaz para combatermos estruturalmente a miséria no País.

Existem três níveis de combate à pobreza. O primeiro deles se dá no campo das ações imediatas, que não podem ser negligenciadas porque, como muito bem disse os que me antecederam, as pessoas

que estão com fome não podem esperar que medidas estruturais ocorram. Mas o Congresso Nacional, que tem a responsabilidade de instituir políticas públicas no País, não pode se conformar com medidas paliativas. É fundamental que existam propostas estruturais que apontem no sentido de programas mais consistentes, como o da Bolsa Escola e o da Renda Mínima. Por último, Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, são necessárias medidas que façam o País voltar a crescer, a fim de que haja distribuição de renda, a fim de que haja geração de empregos, a fim de que haja acesso à educação, que, para mim, é um dos meios mais eficazes de combate à exclusão social.

Posso aqui dar o testemunho – já concluindo, Sr. Presidente – de quem foi alfabetizada aos 16 anos. Sei, portanto, que é essencial no processo de combate à exclusão social um sistema de ensino capaz de dar aos nossos jovens elementos de inclusão no mercado de trabalho com qualidade, que lhes proporcionem a possibilidade de levar uma vida digna em um País como o nosso.

É lamentável observarmos que a cada dia recursos são destinados a ações que nem sempre correspondem aos anseios da nossa população: ações como socorro a bancos falidos e tantas outras iniciativas que têm sido tomadas em detrimento da sociedade.

Essa Comissão terá a responsabilidade de, ao final de seus trabalhos, elaborar uma lista de projetos de iniciativa dos Srs. Deputados e Senadores dos mais diferentes matizes ideológicos para que sejam incluídos no rol das prioridades para aprovação no Congresso Nacional. A comissão será também responsável pela apresentação ao Presidente da República de uma série de medidas de políticas públicas de combate à pobreza, para que o Orçamento da União contemple já os recursos necessários para a viabilização dessas propostas.

Concluo, Sr. Presidente. Muitas pessoas indagam se todos os que estão hoje levantando a bandeira do combate à pobreza o estão fazendo com a devida sinceridade. Respondo da seguinte forma. Certa vez, um grupo de cristãos foi até o apóstolo Paulo e reclamou que os gentios também estavam pregando o Evangelho e que eles não teriam legitimidade para fazê-lo porque não eram judeus. E o apóstolo Paulo respondeu da seguinte forma: "Se vocês pregando com sinceridade ou por vaidade, não importa. O importante é que se pregue o Evangelho".

Na questão do combate à pobreza, à miséria e à exclusão social, não deve existir um pai da criança. A criança deve ser cuidada, independentemente dos seus pais, pelo valor que ela tem em si e não pelo valor que lhe possamos atribuir. É nesses termos que comprehendo todas as propostas que foram apresentadas.

Reconheço que o Congresso Nacional neste momento está ocupando o lugar que deveria ter ocupado na História, que é o de dar a sua efetiva contribuição para a sociedade, para o Governo e para o País.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Concedo a palavra, para encaminhar favoravelmente, ao Deputado Arthur Virgílio.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com segurança, digo que é muito oportuno que eu fale antes do Deputado Arthur Virgílio, que, como Líder, poderá opinar sobre a proposta que encaminharei.

A tramitação regimental me obrigaría a recolher um número substancial de assinaturas, que, pelas circunstâncias do Plenário, tendo em vista o funcionamento de Comissões a esta hora, tanto na Câmara quanto no Senado – Bancadas inteiras estão participando de reunião – não me possível fazê-lo.

Já que estamos no momento de tentar uma composição política, presumo que o número proposto de membros dessa Comissão não atenda a aspiração de todos os Partidos se fazerem representar na mesma.

Tradicionalmente, o número de membros nas CPI é de 11 Deputados e 11 Senadores. Estamos num procedimento pouco usual, qual seja, a criação de uma Comissão provisória do Congresso Nacional para examinar um tema específico.

Funcionam normalmente as comissões permanentes previstas na Constituição. A Comissão do Orçamento, por exemplo, é uma comissão permanente do Congresso Nacional. Eu tenho proposta para a criação de uma Comissão de Fiscalização da Moeda e do Crédito; há as comissões especiais para examinar as emendas constitucionais. Agora, no entanto, trata-se de um tema que está empolgando a sociedade brasileira, toda a população, todos os Partidos. As manifestações aqui ocorridas, por

um ou outro viés, foram favoráveis à abordagem do assunto.

Fiz uma solicitação à Secretaria da Mesa e o cálculo está sendo feito neste momento – conto com a ajuda de alguns companheiros. Estou aguardando a resposta. Minha idéia, Deputado Arthur Virgílio, é a de que o número de membros da Comissão permita que todos os Partidos representados na Casa possam dar sua contribuição e oferecer seu trabalho. Como estamos diante de uma tese suprapartidária e todos os Partidos querem encontrar uma solução para o problema, imagino que estaremos dando o primeiro grande passo para que outros temas nos unam. Há outros: a discussão da educação no Brasil, da saúde. O que pode nos separar na discussão desses temas?

Esse seria um ótimo começo para inaugurarmos uma nova fase no relacionamento político entre os Partidos da base do Governo e da Oposição. Quando se trata de um assunto dessa natureza, não se pode dividir os homens e as mulheres em Governo e Oposição. Aqui somos Parlamentares, Representantes do povo brasileiro, temos de ter objetivos comuns.

É o requerimento que faço a V. Ex<sup>a</sup>. Encaminharei à Mesa o número de membros que abrigaria a Comissão; e, talvez V. Ex<sup>a</sup>, junto à assessoria do Senado, tenha a possibilidade de nos dar tal resposta. A Secretaria da Câmara dos Deputados está trabalhando nos cálculos. Em tese, a proposta que deixo é no sentido de que o número de membros da Comissão possa abrigar todos os Partidos representados na Casa.

Muito obrigado.

**O SR. LUIZ ANTONIO FLEURY (PTB – SP)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Com a palavra o Deputado Luiz Antonio Fleury.

**O SR. LUIZ ANTONIO FLEURY (PTB – SP)**. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tivemos oportunidade de participar da reunião de Lideranças com o Presidente da Câmara em que foi decidida a formação dessa Comissão tão importante para o País. Naquela oportunidade, a requerimento do Líder Aldo Rebelo, foi dito que todos os Partidos da Casa teriam representatividade na Comissão. Então, gostaria de dizer que o Partido Trabalhista Brasileiro soma-se à ponderação do Líder Miro Teixeira, para que realmente tenhamos nessa Comissão a representatividade de todos os Partidos da Casa.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Senadora Marina Silva, V. Ex<sup>a</sup> levanta a questão sobre o mesmo assunto?

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC.) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como autora do requerimento, não tenho objeção alguma à proposta de que todos os Partidos sejam contemplados, mediante ampliação do número de integrantes da Comissão. Julgo-a adequada e fico feliz ao perceber o grande interesse do Congresso e dos Partidos, que realmente estão querendo debater o tema com afinco.

Considero oportuna a observação. Quando apresentamos o número de 11 membros, foi de acordo com o Regimento, dada a tradição das CPI como lembrou o Colega, e até por acreditarmos que talvez houvesse uma praticidade de **quorum** na viabilização das propostas no prazo de 90 dias, com agilização dos trabalhos. Mas, pelo interesse, empenho e compromisso que vejo na Casa e nos Partidos, considero adequada a modificação para que todos os Partidos participem da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Nobres Congressistas Marina Silva, Miro Teixeira, Luiz Antonio Fleury, evidentemente que o art. 10 do Regimento Comum define o número de 11 membros para compor as Comissões 11 Senadores e 11 Deputados.

Trata-se de matéria nova. No meu entender e assumo a responsabilidade pela decisão, se houver consenso entre todos os Srs. Líderes, não vejo por que, sendo o Plenário soberano, não se fazer essa alteração. Mas, para isso ocorra, é preciso que tenhamos segurança de que todos os Srs. Líderes concordam com essa ampliação. Evidentemente, pelo cálculo matemático a ser feito pela Mesa, devemos ter um número fixo de participação proporcional, com o aumento do número de integrantes da Comissão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Deputado Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)**. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a ilustre Senadora e Líder Marina Silva procedeu com a

maior competência quando, baseada no art. 10 do Regimento Comum, estabeleceu o número que seria o de Senadores e Deputados para se compor a Comissão mista, legal e regimental. Por outro lado e aí estou inteiramente de acordo com o Deputado Miro Teixeira, estamos diante de algo que não deve ser tratado de maneira burocrática. Quem sabe possamos suspender a sessão por alguns minutos para chegarmos a um critério que permita, sem o exagero de colocar aqui a sub-representação, fazer com que todos os Partidos que tenham densidade estejam presentes na Comissão. E esse seria o número de seus integrantes: a soma dos representantes, dentro da proporcionalidade estabelecida pelo Regimento. Seria essa a soma que determinaria o número da Comissão.

Nós, do Governo, temos a convicção de que se deve debater a essência. Só não assinei o requerimento da Senadora Marina Silva por causa da sua redação. Concordo com a idéia, discordo da redação. Discordo, por exemplo, de que esteja havendo a exclusão social, precipitada por uma política econômica que defendo. Esse é um direito legítimo, e vou à Comissão procurar mostrar que a razão a mim assiste.

O Governo não tem nada a opor quanto ao aumento do número, apenas deseja que a representação seja legítima. Vamos ver então quais são os Partidos. Quem sabe Partidos com mais de 5 ou 10 Deputados, ou todos os Blocos representados, 30 Deputados, quem sabe, seria o teto? Em outras palavras, não quero prender-me à letra do Regimento Comum, porque entendo que o importante é checarmos e chocarmos aqui as posições para chegarmos à síntese das melhores propostas de soluções sociais que beneficiem o povo brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Nobre Deputado Arthur Virgílio, esta é a decisão da Mesa: já que estamos dando a oportunidade de participação a todos os Partidos, seria necessário que cada Partido tivesse pelo menos um representante. Amanhã, um Partido pode questionar a não-participação nessa Comissão, e não haveria consenso. Para que haja consenso, é preciso evidentemente que todos os Partidos tenham o direito de participar da Comissão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, mostrarei a boa vontade do Governo para com o tema: considero urgente a necessidade de se implementar a reforma política que valorize a repre-

sentação partidária aqui; mas, levando em conta a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, o seu desejo de promover um acordo para que se possa discutir o substantivo, deixando-se de lado o adjetivo, e numa homenagem muito especial a uma figura admirável desta Casa, o Deputado Fernando Gabeira, o Governo concorda com que, dentro da proporcionalidade estabelecida pelo Regimento, estabeleça-se o tamanho da Comissão de forma a contemplar pelo menos um Deputado de cada Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – O segundo ponto é que vamos definir agora o número de membros da Comissão. Enquanto isso em vez de suspender a sessão, como V. Ex<sup>a</sup> sugeriu, chamarei os outros oradores inscritos para encaminhamento da matéria, esperando que, nesse período, cheguemos ao consenso. Caso isso não ocorra, tomaremos outra atitude. Comunico ao Deputado Roland Lavigne que compulsoriamente está inscrito para encaminhamento da proposição, até para resguardar a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PPB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PPB – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão: tendo em vista a economia processual, deveríamos aprovar o requerimento, ficando pendente a ampliação do número de membros, para uma discussão mais abrangente. Atingido esse objetivo de aprovar a Comissão como está proposta pela Senadora Marina Silva, posteriormente o acordo de Líderes estabeleceria o novo número, que seria apresentado à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, infelizmente teremos que sair da sessão com esse número definido. No entanto, tenho certeza de que com boa vontade chegaremos a esse acordo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais" constitui um dos objetivos fundamentais expressos na Constituição brasileira, no inciso III de seu art. 3º. Mais do que isso, constitui o obje-

tivo do nascimento e da existência de Partidos como o PT, o PCdoB, o PSB, o PDT e, acredito, todos os Partidos desta Casa, mas sobretudo os partidos de Oposição, incluídos o PPS e o PV. Enfim, falo sobre tudo em nome do Partido dos Trabalhadores. Isso para nós é fundamental.

Assim, desde o primeiro instante em que chegamos a esta Casa, todos os Parlamentares desses Partidos e do PT temos tentado colocar como prioridade o combate à pobreza. Se o Presidente Antonio Carlos Magalhães resolveu agora dizer que não é mais possível sair pelas ruas do Brasil sem se deparar com uma pobreza que a cada dia está apresentando consequências de extraordinário vulto, se também afirma que resolveu propor isso ao Congresso Nacional em memória de seu filho, Luís Eduardo Magalhães, acreditamos que é em boa hora, porque sempre é tempo de atacar isso, até que não mais exista o problema da pobreza absoluta. A solução está inteiramente ao nosso alcance. E os economistas, os filósofos e os cientistas sociais no mais largo espectro já diagnosticaram a melhor maneira de erradicar a pobreza. Se definirmos que um dos elementos principais para conceituar a pobreza é a falta de uma renda suficiente para adquirir o necessário para a subsistência, é inadiável se instituir uma renda como um direito à cidadania para cada pessoa, para cada família.

É interessante observar que o Congresso Nacional, por intermédio do Senado, em dezembro de 1991, votou um projeto que institui um programa de garantia de renda mínima, que ainda está tramitando. Em 1996 e 1997, votou-se, no Congresso Nacional, a Lei nº 9.533, que aprovou um projeto bastante limitado, autorizando o Governo Federal a financiar, em 50%, os municípios que adotarem projetos de renda mínimas associados à educação.

A constituição dessa comissão congressual para analisar como erradicar a pobreza será a oportunidade para que todos os partidos – e certamente será positivo que todos participem – analisem profundamente essa proposta. É claro que examinaremos todas as propostas, inclusive a do Senador Antonio Carlos Magalhães e a de outros proponentes em ambas as Casas. Mas estou convicto, baseado no diagnóstico e na experiência de outros países, de que precisamos chegar a um melhor desenho sobre como, ao mesmo tempo, erradicar a pobreza e o trabalho infantil, colocar as crianças na escola, melhorar a distribuição da renda e fazer com que o Brasil deixe de ser o vice-campeão ou campeão mundial da desigualda-

de socioeconômica. É preciso, portanto, que, antes do ano 2000, erradiquemos para valer a pobreza no Brasil.

Sr. Presidente, é importante apoiarmos a proposição da Senadora Marina Silva, que felizmente ganhou tal apoio no Congresso Nacional que todos os partidos a estão apoiando. Mais que isso: cada partido nesta Casa está fazendo questão de participar da comissão que analisará as causas da pobreza e as soluções para erradicá-la em nosso País.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP)** – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma proposição de consenso para que possamos ter um número de integrantes nesta Comissão que contemple a maior representatividade partidária possível. A idéia é de que haja 19 membros. Com isso, fecharemos um acordo, aprovando a comissão, porque buscamos a mais ampla representação de todos os partidos. Com 19 membros, contemplamos todo o espectro partidário, toda a Casa. Nenhum partido se sentirá excluído, porque isso será objeto de uma negociação e de um amplo entendimento.

Apresentamos essa proposta consultando o Líder do Governo, Deputado Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – A Mesa consulta se todos os Srs. Líderes estão de acordo. Não há nenhuma objeção?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Nenhuma. Se é para acomodar mais tendências – apesar de o número ser até demais –, não ideal –, à essência do que foi proposto pela Senadora Marina Silva, vale a pena que seja feita a concessão. Então, que se faça a concessão. O Governo opta por 19 membros.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Há consenso sobre a matéria. Está aprovada.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP)** – Sr. Presidente, chegamos ao número, respeitando a proporcionalidade partidária na Câmara dos Deputados. De acordo com o art. 27, há um número mínimo necessário de 18 Parlamentares. Mas, alertados pela Assessoria da Mesa do Congresso de que o número deve ser ímpar, optamos pelo número 19, porque, assim, há possibilidade de contemplar todos os partidos com representação na Casa. Sugerimos que a Mesa altere o número proposto pela autora, Senadora Mari-

na da Silva, que está de acordo, para 19 Deputados e 19 Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – A Mesa está tomando as devidas providências para que, no momento da votação, a alteração já esteja feita.

Concedo a palavra ao Deputado Roland Lavigne.

**O SR. ROLAND LAVIGNE** (PFL – BA). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, estou muito feliz em ver esta Casa e os Srs. Líderes reunindo-se para discutir uma proposta de quem sempre teve coragem neste País de enfrentar as questões mais duras do povo brasileiro.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, em tão boa hora, apresentou ao País e a esta Casa essa proposta, que vejo ser viabilizada neste momento, com a constituição de uma Comissão que discutirá e buscará novas propostas de Parlamentares e até da opinião pública para que efetivamente possamos enfrentar o maior problema social deste País. Sr. Presidente, são cerca de 30 milhões de miseráveis; de pessoas passando fome e em miséria absoluta.

O Congresso Nacional, infelizmente, durante o período em que aqui estou, ainda não havia proposta para discutir essa questão da mais alta relevância. O Senador Antonio Carlos Magalhães traz à sociedade brasileira e ao Congresso Nacional essa discussão.

Sr. Presidente, espero que tenhamos a capacidade de não ficarmos somente nas discussões; que apresentemos ao povo brasileiro um conjunto de legislações que possam efetivamente trazer-lhes os benefícios; e que, até o final deste ano, o Congresso Nacional, por intermédio da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, possa efetivamente apresentar as propostas e votar as emendas constitucionais necessárias para que o povo brasileiro possa ser beneficiado. Não queremos que a proposta pare no caminho. É isso que espera o povo brasileiro e todos nós, Parlamentares, que representamos o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB – PR). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, os números são sempre um problema nesta Casa – para mon-

tar uma Comissão Representativa, fazer o Orçamento, calcular dívidas, avaliar a injustiça social e a concentração da renda neste País. Malditos números, não? São problemáticos.

O Orçamento da União, dos Estados e Municípios traz uma constatação interessante: arrecada-se 29% do PIB no Brasil. O PIB é a soma de todos os bens e serviços produzidos por 163 milhões de brasileiros durante o ano. Vinte e nove por cento é a arrecadação da União, dos Estados e dos Municípios. Pasmem: 19% são consumidos com a folha de pagamento da União, dos Estados e Municípios e do INSS – 19% dos 29%. Um e meio por cento é a arrecadação do Fundo de Garantia, que pertence aos trabalhadores brasileiros. Portanto, 19% mais 1,5%, 20,5%; com 0,5% do PIS/Pasep, 21%. Para 29%, 8%. Com 8% do PIB, os Municípios, 5.700 municípios, 27 Estados e o Distrito Federal, a União, com todos seus Ministérios, as Forças Armadas, as universidades, com todos seus programas de merenda escolar, de renda mínima etc., tem que gastar 8% no custeio da máquina pública federal, estadual e municipal e no pagamento dessa maldita dívida interna e externa. E o que sobra? O investimento.

Por isso, Sr. Presidente, estamos aqui. Há oito anos e meio, sou Deputado Federal pelo meu Estado, justamente para reformar este Estado injusto que produziu milhões de pobres e miseráveis. É este Estado empresário, cartorial, que temos tentado reformar. É a reforma da previdência, a reforma administrativa, a reforma tributária. Tributam-se 50%, e só entram 29. É o incentivo fiscal, a elisão, a sonegação. São as empresas estatais que tiraram dinheiro dos pobres para encher os bolsos de muitos deste País. Esse modelo injusto produziu pobres e miseráveis, e quem vota pela sua manutenção vota para manter o **status quo**.

Por esse motivo sou a favor, Sr. Presidente. Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, ACM, Marina Silva, todos nós somos favoráveis a erradicar a miséria e a pobreza, por meio da educação, da saúde. O SUS precisa de 30% de reajuste urgentemente. E onde estão os recursos? Essa é a indagação desta Comissão que ora se forma. Onde conseguir os recursos? Esse é o desafio das reformas tributária, administrativa, previdenciária, da reforma do Estado.

Desculpe-me a veemência, mas o momento é de reflexão. O Brasil é um gigantesco País, de riquezas minerais e de um povo nobre. É preciso que o Estado funcione para o seu povo, para a sua gente; é

preciso que menos gente roube o Estado, na forma de sonegação de impostos, de apropriação de incentivos fiscais, nessa "maracutaia" da elisão. Há mais de 200 milhões de processos administrativos e judiciais neste País, porque se tenta burlar o pagamento do Fisco.

É preciso reformar o Judiciário e as consciências; é preciso reformar a lei de Gerson e tantas coisas que afligem esta Nação. Neste Congresso, os 513 Deputados e 81 Senadores devem estar imbuídos no combate à fome, à miséria e à pobreza, para que este País possa crescer e prosperar.

Sr. Presidente, engajo-me desde o começo na reforma tributária. Sem ela, não haverá progresso e crescimento. Sem a reforma da Previdência, não acabaremos com o déficit público. Sem a reforma administrativa, não resolveremos os problemas das folhas de pagamento da União, dos Estados e dos Municípios.

Eu teria muito mais a dizer, mas o tempo é escasso. Fica essa minha pequena mensagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Enquanto V. Ex<sup>a</sup> falava, nobre Deputado Hauly, o maldito telefone o perturbava, e agora é o tempo. Infelizmente, nada podemos fazer.

Não há mais oradores inscritos.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o requerimento com a redação oferecida pela emenda e a alteração proposta na composição.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica criada a Comissão Mista Especial composta de 19 Deputados e de 19 Senadores.

A Mesa aguardará as indicações das Lideranças Partidárias.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### TEXTO FINAL REQUERIMENTO Nº 37, DE 1999-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais e em conformidade com as "Normas estabelecidas pela Presidência na Sessão Conjunta de 11-11-91", publicadas no DCN de 12-11-91, pág. 4505, a criação de uma Comissão Mista Especial, composta de 19 (dezenove) Senadores e 19 (dezenove) Deputados

como titulares e igual número de suplentes, para, no prazo 90 (noventa) dias, estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do item 3 das normas estabelecidas pela Presidência, na Sessão Conjunta de 11 de novembro de 1991, e publicadas no **Diário do Congresso Nacional** do dia 12 do mesmo mês e ano, na página 4505, as Lideranças deverão indicar os membros dos respectivos partidos que integrarão a referida Comissão, no prazo máximo de 48 horas.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Eduardo Supilcy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, normalmente, quando se propõe uma CPI, há o registro das despesas previstas. No caso de comissão temporária, creio que não há essa necessidade.

Se houver qualquer despesa, a Mesa do Congresso providenciará o necessário, quando do funcionamento da comissão? Suponhamos que a comissão queira convidar algum especialista para trazer subsídios ou tomar qualquer outra iniciativa. Haverá o suficiente, por decisão da Mesa do Congresso Nacional? É a pergunta que formulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> a compreensão pelo fato de, neste momento, apenas estar substituindo o Presidente. Asseguro que encaminharei as investigações de V. Ex<sup>a</sup> ao Senador Antonio Carlos Magalhães, embora o art. 150 do Regimento Comum já defina isso.

Eu o lerei na sua totalidade:

"Art. 150. As despesas com o funcionamento das Sessões Conjuntas, bem como das Comissões Mistas, serão atendidas pela dotação própria do Senado Federal, exceto no que se refere às despesas com pessoal, que serão custeadas pela Casa respectiva."

De qualquer maneira, levarei a questão ao Presidente titular desta Casa, para dirimir a dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Heraclito Fortes) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 50 minutos.)*

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)  
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOVAIR ARANTES (PSDB/GO)  
2º VICE-PRESIDENTE: Senador ROMERO JUCÁ (PSDB/RR)  
3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO COSER (PT/ES)  
Relator-Geral do Orçamento: Deputado CARLOS MELLES (PFL/MG)

### DEPUTADOS

#### TITULARES

#### SUPLENTES

#### PFL

ANTÔNIO C. KONDER REIS  
CARLOS MELLES  
CÉSAR BANDEIRA  
JORGE KHOURY  
JOSE LOURENÇO  
JOSE MELO  
LAEL VARELLA  
LAURA CARNEIRO  
NEUTON LIMA  
OSVALDO COELHO  
PAES LANDIM  
PAULO BRAGA  
SANTOS FILHO  
WILSON BRAGA

1 - JOÃO RIBEIRO  
2 - LUÍS BARBOSA  
3 - PAULO MARINHO  
4 - SERGIO BARCELLOS  
5 - ZILA BEZERRA  
6 - RODRIGO MAIA  
7 - DEUSDETH PANTOJA  
8 - JAIME MARTINS  
9 - RUBENS FURLAN  
10 - CIRO NOGUEIRA  
11 - FRANCISCO GARCIA  
12 - ARACELY DE PAULA  
13 - VAGO  
14 - VAGO

#### PMDB

ARMANDO ABÍLIO  
DAMIÃO FELICIANO  
FREIRE JUNIOR  
JOSE CHAVES  
JOSE PRIANTE  
OSVALDO REIS  
PEDRO CHAVES  
RENATO VIANNA  
SILAS BRASILEIRO  
WALDEMIR MOKA  
WILSON SANTOS  
EUNICIO OLIVEIRA

1 - DARCÍSIO PERONDI  
2 - JOSE BORBA  
3 - JOÃO HENRIQUE  
4 - JORGE ALBERTO  
5 - MILTON MONTI  
6 - MUCIO SA  
7 - NORBERTO TEIXEIRA  
8 - OLAVO CALHEIROS  
9 - PEDRO NOVAIS  
10 - PHILEMON RODRIGUES  
11 - RICARDO NORONHA  
12 - ALCESTE ALMEIDA

#### PSDB

ALBERTO GOLDMAN  
BASíLIO VILLANI  
JOÃO LEÃO  
NARCÍC RODRIGUES  
PEDRO HENRY  
JOVAIR ARANTES  
ANIVALDO VALE  
PAULO FEIJO  
DANILO DE CASTRO  
ROMMEL FEIJO  
ROBERTO ROCHA  
PAULO MOURÃO

1 - JOÃO ALMEIDA  
2 - FATIMA PELAES  
3 - PEDRO CANEDO  
4 - EMERSON KAPAZ  
5 - MARIO NEGROMONTE  
6 - MARCUS VICENTE  
7 - B. SÁ  
8 - JULIO SEMEGHINI  
9 - RICARTE DE FREITAS  
10 - LIDIA QUINAN  
11 - LUIZ RIBEIRO  
12 - ALEXANDRE SANTOS

### DEPUTADOS

**TITULARES****SUPLENTES****PT**

BEN - HUR FERREIRA  
CARLITO MERSS  
FERNANDO MARRONI  
JOÃO COSER  
JOÃO FASSARELLA  
NILSON MOURÃO  
VIRGÍLIO GUIMARÃES

1 - ANTONIO PALOCCI  
2 - PEDRO CELSO  
3 - VAGO  
4 - VAGO  
5 - VAGO  
6 - VAGO  
7 - VAGO

**PPB**

ALMIR SÁ  
CLEONÂNCIO FONSECA  
IBERÊ FERREIRA  
MÁRCIO REINALDO MOREIRA  
NELSON MEURER  
ROBERTO BALESTRA  
VADÃO GOMES

1 - VAGO  
2 - VAGO  
3 - VAGO  
4 - VAGO  
5 - VAGO  
6 - VAGO  
7 - VAGO

**PTB**

FÉLIX MENDONÇA  
JOSÉ CARLOS ELIAS  
VAGO

1 - VAGO  
2 - VAGO  
3 - VAGO

**PDT**

AIRTON DIPP  
CORIOLANO SALES  
EURÍPEDES MIRANDA

1 - GIOVANNI QUEIROZ  
2 - VAGO  
3 - VAGO

**BLOCO (PSB/PC do B)**

SÉRGIO MIRANDA  
GONZAGA PATRIOTA  
CLEMENTINO COELHO

1 - PEDRO EUGÉNIO  
2 - VAGO  
3 - VAGO

**BLOCO (PL/PST /PMN/ PSD/PSL)**

EUJÁCIO SIMÕES  
LINCOLN PORTELA

1 - MARCOS CINTRA  
2 - VAGO

## **MESA DO CONGRESSO NACIONAL**

### **PRESIDENTE**

***Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – PFL – BA***

### **1º VICE-PRESIDENTE**

***Deputado HERÁCLITO FORTES – PFL – PI***

### **2º VICE-PRESIDENTE**

***Senador ADEMIR ANDRADE – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – PA***

### **1º SECRETÁRIO**

***Deputado UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE***

### **2º SECRETÁRIO**

***Senador CARLOS PATROCÍNIO – PFL – TO***

### **3º SECRETÁRIO**

***Deputado JAQUES WAGNER – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – BA***

### **4º SECRETÁRIO**

***Senador CASILDO MALDANER – PMDB – SC***

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51<sup>a</sup> LEGISLATURA

<b>PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY</b>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

**MESA DIRETORA**

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

**MEMBROS TITULARES      MEMBROS SUPLENTES**

**SENADORES**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NÁRCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
<b>PPB</b>									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

\* Gabinetes localizados no Anexo III

# Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - [mercosul@abordo.com.br](mailto:mercosul@abordo.com.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO



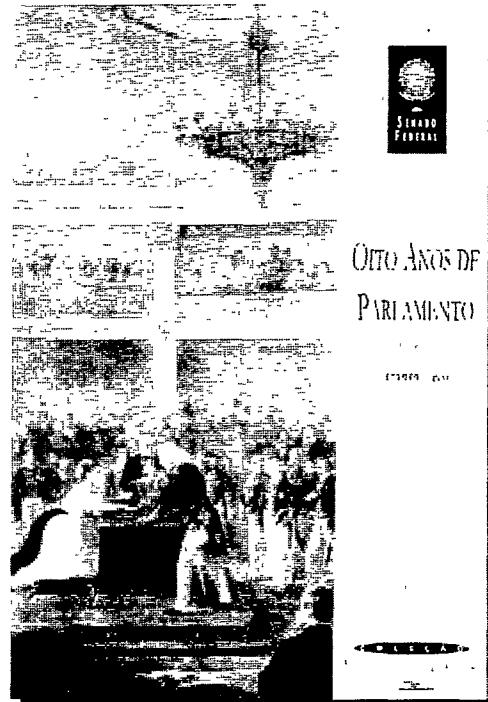
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Edição e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Oito Anos de Parlamento

## Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



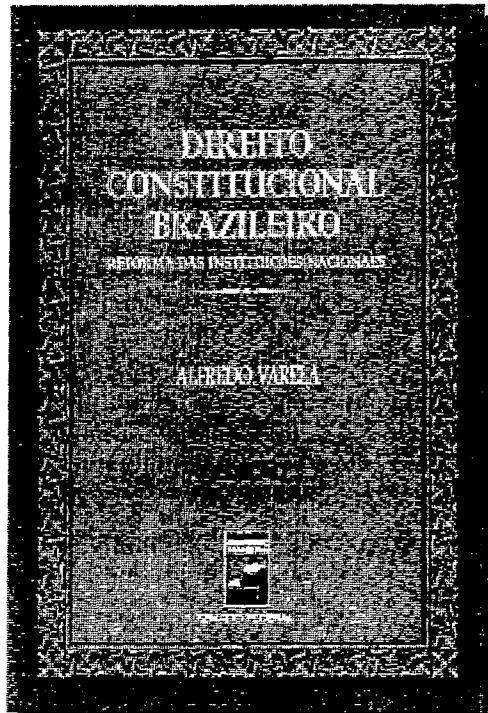
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

## Coleção Memória Brasileira

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



**Conheça nosso catálogo na Internet**  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

---

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Da Propaganda à Presidência

## Coleção Memória Brasileira

Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

## Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata

Brasília - 1997

Conheça nosso catálogo na Internet  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS